

Sumário

Número de notícias: 29 | Número de veículos: 28

CORREIO BRAZILIENSE - DF - OPINIÃO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

| | |
|--|---|
| O uso da Inteligência Artificial no split payment à luz da Reforma Tributária (Artigo) | 3 |
|--|---|

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

| | |
|--|---|
| Governo cria grupo para lançar "split payment" | 5 |
|--|---|

CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

| | |
|--|---|
| O uso da Inteligência Artificial no split payment à luz da Reforma Tributária (Artigo) | 7 |
|--|---|

O GLOBO ONLINE - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

| | |
|--|----|
| Não conseguiu se aposentar pelo INSS? Veja 10 teses já pacificadas na Justiça que podem levar a acordo | 10 |
|--|----|

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

| | |
|--|----|
| STF proíbe Ministério Público de pedir dados fiscais à Receita Federal | 11 |
|--|----|

FOLHA DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

| | |
|---|----|
| Projeto quer isentar atletas de imposto por premiação | 13 |
|---|----|

O ESTADO - FORTALEZA - CE - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

| | |
|--|----|
| Receita diz que medalhas olímpicas são isentas de impostos | 14 |
|--|----|

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

| | |
|-------------------------------------|----|
| Incerteza reforça cautela com juros | 15 |
|-------------------------------------|----|

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

| | |
|--|----|
| INSS: AGU seleciona temas para possíveis acordos judiciais | 17 |
|--|----|

A TRIBUNA - ES - REPORTAGEM ESPECIAL
SEGURIDADE SOCIAL

| | |
|--|----|
| INSS vai convocar 3.400 para liberar aposentadoria | 18 |
|--|----|

EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - GANHE MAIS
SEGURIDADE SOCIAL

| | |
|--|----|
| Governo vai convocar 170 mil para tentar acordo com o INSS | 20 |
|--|----|

CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE - NOTÍCIAS
SEGURIDADE SOCIAL

| | |
|---|----|
| Incerteza sobre o cenário externo reforça cautela do BC com taxa de juros | 22 |
|---|----|

DIÁRIO DO GRANDE ABC - SANTO ANDRÉ - SP - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

| | |
|---|----|
| Relação Brasil-China deve bater novo recorde, diz Alckmin | 25 |
|---|----|

FOLHA DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

| | |
|--|----|
| Congresso retoma hoje quase parando..... | 26 |
| O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS ECONOMIA | |
| Mercado eleva a projeção para inflação deste ano..... | 28 |
| O GLOBO - RJ - ECONOMIA ECONOMIA | |
| FGTS vai distribuir R\$ 15,1 bilhões do lucro de 2023..... | 29 |
| EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - GANHE MAIS ECONOMIA | |
| FGTS distribuirá R\$ 15,1 bilhões do lucro de 2023..... | 30 |
| DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - FINANÇAS ECONOMIA | |
| Caixa vai distribuir parte do lucro do FGTS aos trabalhadores..... | 31 |
| VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS ECONOMIA | |
| Ata do Copom já chega velha com risco de recessão nos EUA..... | 32 |
| VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS ECONOMIA | |
| Pânico leva bitcoin a queda livre e apaga parte da alta no ano..... | 34 |
| ZERO HORA - PORTO ALEGRE - RS - NOTÍCIAS ECONOMIA | |
| Dólar fecha no maior patamar desde março de 2021 e bolsas recuam..... | 35 |
| A GAZETA - MACAPÁ - AP - ECONOMIA ECONOMIA | |
| Mercado eleva previsão de inflação e taxa Selic para 2025, mostra Focus..... | 36 |
| CORREIO DO POVO - PORTO ALEGRE - RS - ECONOMIA ECONOMIA | |
| Expectativa é que Selic permaneça em 10,5%..... | 37 |
| CORREIO DE SERGIPE - ARACAJU - SE - NACIONAL ECONOMIA | |
| Inflação: mercado aumenta previsão de 4,1% para 4,12%..... | 38 |
| DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - FINANÇAS ECONOMIA | |
| Mercado volta a aumentar estimativa de inflação em 2024..... | 39 |
| FOLHA DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - ECONOMIA ECONOMIA | |
| Ameaça de recessão nos EUA derruba bolsas globais..... | 40 |
| VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS ECONOMIA | |
| Estresse consolida aposta em corte de 0,5 ponto pelo Fed..... | 41 |
| O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS ECONOMIA | |
| Reação do mercado aumenta pressão para corte de juros nos EUA..... | 43 |
| O ESTADO - FORTALEZA - CE - ECONOMIA ECONOMIA | |
| Mercado financeiro ajusta projeção de inflação e PIB para 2024..... | 44 |

O uso da Inteligência Artificial no split payment à luz da Reforma Tributária (Artigo)

A Inteligência Artificial (IA) tem revolucionado diversos setores, incluindo a administração tributária. O debate sobre a aplicação da IA no split payment, proposto na **reforma tributária**, ganhou destaque. O progresso tecnológico impulsionou a criação de negócios digitais, sem presença física concreta. A **reforma tributária** foi projetada para enfrentar essa nova realidade, visando tributar mercados que atualmente não são suficientemente regulamentados, o que frequentemente facilita a evasão fiscal. Nessa nova modalidade de recolhimento, denominada split payment, a arrecadação tem como principal aliada a tecnologia inteligente.

Atualmente, no Brasil, o contribuinte paga o imposto em um momento posterior à conclusão da venda ou da prestação de serviço, o que permite o fluxo de caixa, porém facilita a evasão fiscal.

No modelo de split payment, o recolhimento do tributo será imediato, no momento da liquidação financeira da operação ou prestação. Em uma transação sujeita a essa modalidade, o valor correspondente ao imposto é separado automaticamente do montante principal e direcionado diretamente para uma conta governamental, antes que o valor restante seja repassado ao vendedor ou prestador de serviços. Isso garante que o imposto seja pago imediatamente, sem depender da boa vontade do contribuinte.

Esse modelo promete reduzir inadimplência, sonegação e fraude, especialmente no mercado digital. A IA pode monitorar transações em tempo real, detectando padrões suspeitos e inconsistências.

Algoritmos avançados aprimoram a segurança e eficácia do sistema tributário, ajustando-se às novas formas de fraudes. Como consequência do fechamento das possibilidades de fraude, sonegação e inadimplência no país, o Ministério da Fazenda estima uma redução de até três pontos percentuais na alíquota de referência da CBS e do IBS.

Ademais, segregação automática do imposto devido do preço do produto ou serviço, operada por tecnologia inteligente, permite que o contribuinte tenha ciência do quantitativo de imposto que está sendo

pago e de crédito a ser recebido, dispensando grande parte do trabalho contábil e aumentando a transparência no sistema tributário brasileiro.

No entanto, surgem diversas incertezas relacionadas à implementação de uma modalidade disruptiva como o split payment. A antecipação do pagamento do tributo é um dos principais objetos de discussão pelos especialistas. Ao se utilizar do split payment, o valor do tributo é antecipado quando do acontecimento da operação, havendo o pagamento do tributo no momento da ocorrência do fato gerador.

Primeiramente, pondera-se qual o efeito que a antecipação do imposto terá no fluxo de caixa das empresas e, conseqüentemente, na economia nacional. Isso porque, nas práticas comerciais e negociais, a disponibilidade de dinheiro é indispensável.

Ademais, o histórico brasileiro em matéria de restituição tributária é desfavorável. Especialistas temem que a adoção do split payment sem um sistema inteligente que garanta a efetiva e oportuna restituição dos **tributos** antecipados, tornará a sistemática inconstitucional por equiparação ao confisco.

Além disso, prevê-se um grande aumento na judicialização em caso de um sistema de cobrança ineficiente, considerando que o pagamento ocorrerá automaticamente na ocorrência do fato gerador.

Assim, em caso de eventual divergência de interpretação, o contribuinte terá que pagar o tributo antecipadamente e depois questionar.

A partir de todo o exposto, tem-se que a implementação bem-sucedida do split payment depende da implementação cautelosa e eficiente de uma IA.

O split payment inova a cobrança de **tributos** e, caso seja bem implementado, colocará o Brasil como exemplo para os IVAs dos demais países do mundo. Aliada a inteligência artificial, essa modalidade tem o potencial de alcançar uma arrecadação tributária

eficiente e adaptável, apropriada para a era digital e as constantes mudanças trazidas por ela.

O Projeto de Lei Complementar 68/24 terá a responsabilidade de definir como será operacionalizado o split payment no Brasil. Essa regulamentação será crucial para definir as regras específicas de implementação, incluindo os procedimentos operacionais, responsabilidades das partes envolvidas, critérios de aplicação e principalmente a implementação de sistemas inteligentes e autônomos, que embora sejam grandes aliados nessa nova era, devem ser implementados com cuidado, considerando os desafios éticos e práticos que surgem com o uso intensivo de tecnologias digitais.

» ONÍZIA DE MIRANDA AGUIAR PIGNATARO
Conselheira do Conselho de Administração de Recursos Fiscais (**Carf**), doutoranda em direito constitucional pelo IDP, mestre em direito tributário, internacional e econômico pela Universidade Católica de Brasília

» GABRIEL VALADÃO DE OLIVEIRA Bacharelado em direito pelo Instituto Brasileiro de Ensino Desenvolvimento e Pesquisa (IDP)

Site:

<https://flip.correiobraziliense.com.br/edicao/imprensa/6256/05-08-2024.html?all=1>

Governo cria grupo para lançar "split payment"

Jéssica Sant"Ana, Lu Aiko Otta e Beatriz Olivon De Brasília

O governo formalizará neste mês um grupo de trabalho para tratar da implementação do "split payment", uma das principais novidades da **reforma tributária** do consumo. O sistema permitirá o recolhimento dos novos **tributos**-a Contribuição (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) - no momento da liquidação financeira da transação, o que não acontece hoje.

O mecanismo é visto pelo Ministério da Fazenda como fundamental para ressarcimento rápido dos créditos tributários e para redução da inadimplência, sonegação e fraude. Para tributaristas, há risco de judicialização e de duplicidade de pagamentos.

Segundo o Valor apurou, o grupo será composto por representantes do Comitê Nacional de Secretários Estaduais de Fazenda (Comsefaz), dos municípios e da União e terá como objetivo tratar de questões técnicas sobre a implementação do split, inclusive com a participação das entidades do setor financeiro e do Banco Central.

Atualmente, o grupo já funciona informalmente, através de diálogo entre os técnicos da Secretaria Extraordinária da **Reforma Tributária** do Ministério da Fazenda, da **Receita Federal** e dos Fiscos estaduais e municipais. Porém, não há participação das instituições financeiras, nem uma estrutura decisória e de governança. Essa estrutura será criada a partir de uma portaria, que será publicada no "Diário Oficial". A previsão é que saia neste mês, assim como a primeira reunião para definição do calendário de trabalhos.

O "plano A" da Fazenda é que o split funcione em fase de testes em 2026 e entre em pleno funcionamento em 2027, tanto no modelo "inteligente" quanto no "simplificado", este opcional e direcionado ao varejo. Porém, técnicos ouvidos pela reportagem afirmam que há possibilidade de um faseamento, caso não seja possível fazer a implementação total até 2027.

O maior desafio será colocar em funcionamento o modelo "inteligente", que vincula a nota fiscal à transação de pagamento, sendo possível separar o valor do tributo no momento da liquidação financeira para recolhimento aos cofres públicos. O mecanismo

também já vai considerar os eventuais créditos tributários para fazer o desconto.

O sistema financeiro, segundo o Valor apurou, tem preocupações quanto ao prazo considerado curto para implementação. Os agentes pedem que haja isonomia entre os meios de pagamentos e que, se a implementação for faseada, seja algo negociado com o setor. Segundo técnicos do governo, esse tema será debatido no grupo de trabalho, junto com o cronograma.

Outra preocupação do setor financeiro é com os custos para desenvolvimento e manutenção do sistema. Eles querem ser ressarcidos, de alguma forma. Ainda não há decisão. O projeto de lei que regulamenta a **reforma tributária** do consumo (PLP 68/2024) prevê que o Executivo e o Comitê Gestor do IBS deverão aprovar orçamento para "desenvolvimento, operação e manutenção do sistema do split payment".

A ideia entre os técnicos do governo é gerar "o mínimo" de ônus possível para o sistema financeiro e para os contribuintes. Por isso, o objetivo é adaptar as notas fiscais eletrônicas e os sistemas dos Fiscos da União e dos Estados e municípios, e não o contrário, explicou uma fonte. O Serpro -estatal federal de tecnologia da informação - deve participar do desenvolvimento do split.

Em nota, a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) afirmou que o setor bancário está pronto a dialogar da "melhor forma possível sobre os pontos ainda pendentes de regulamentação". Esses pontos pendentes são: custeio do desenvolvimento do sistema, a remuneração pela prestação do serviço de arrecadação, limites de responsabilização, prazo de implementação e outras questões técnicas, operacionais e de segurança.

Segundo André Menon, tributarista do Machado Meyer Advogados, o split payment tende a garantir a arrecadação, dar lastro para o ressarcimento de créditos e afastar a concorrência desleal de empresas que não pagam **tributos** - com a retenção automática será mais difícil burlar as regras tributárias.

"Hoje muitas empresas enfrentam concorrência desleal porque o concorrente não paga tributo, o que

permite que pratique um preço melhor no mercado, esse ponto pode ser bem resolvido pelo split payment", destaca.

Como pontos negativos, Menon cita a retenção de valores que, na verdade, voltarão à empresa que tem créditos. "Embora eu ache positiva a técnica do split payment por trazer segurança jurídica com relação a pagamento e concorrência desleal, há pontos para melhora para evitar pagamento em duplicidade e ausência de crédito", afirma.

Júlio de Oliveira, sócio líder das áreas de **impostos** indiretos e contencioso tributário no escritório Machado Associados, concorda que o split pode contribuir para elevar a conformidade no recolhimento de **impostos**. No entanto, diz, se o sistema não for efetivo e transparente, há risco de judicialização.

Os problemas podem ocorrer, por exemplo, na devolução de créditos naqueles casos em que os pagamentos forem feitos em dinheiro ou cheque. Nessas hipóteses, há risco de o imposto não ser recolhido pelo vendedor, o que cria um problema para o comprador utilizar seu crédito tributário. É uma polêmica que já ocorre hoje em relação ao ICMS, disse.

A Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF) não quis se manifestar. O Ministério da Fazenda se limitou a dizer que o GT terá "caráter técnico" e como objetivo "discutir questões relativas à implementação do split payment".

"Há pontos para melhora para evitar duplicidade e ausência de crédito" André Menon

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187949?page=1§ion=1>

O uso da Inteligência Artificial no split payment à luz da Reforma Tributária (Artigo)

Opinião

ONÍZIA DE MIRANDA AGUIAR PIGNATARO - Conselheira do Conselho de Administração de Recursos Fiscais (**Carf**), doutoranda em direito constitucional pelo IDP, mestre em direito tributário internacional e econômico pela Universidade Católica de Brasília; GABRIEL VALADÃO DE OLIVEIRA - Bacharelado em direito pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP)

A Inteligência Artificial (IA) tem revolucionado diversos setores, incluindo a administração tributária. O debate sobre a aplicação da IA no split payment, proposto na **reforma tributária**, ganhou destaque. O progresso tecnológico impulsionou a criação de negócios digitais, sem presença física concreta. A **reforma tributária** foi projetada para enfrentar essa nova realidade, visando tributar mercados que atualmente não são suficientemente regulamentados, o que frequentemente facilita a evasão fiscal. Nessa nova modalidade de recolhimento, denominada split payment, a arrecadação tem como principal aliada a tecnologia inteligente.

Atualmente, no Brasil, o contribuinte paga o imposto em um momento posterior à conclusão da venda ou da prestação de serviço, o que permite o fluxo de caixa, porém facilita a evasão fiscal. No modelo de split payment, o recolhimento do tributo será imediato, no momento da liquidação financeira da operação ou prestação. Em uma transação sujeita a essa modalidade, o valor correspondente ao imposto é separado automaticamente do montante principal e direcionado diretamente para uma conta governamental, antes que o valor restante seja repassado ao vendedor ou prestador de serviços. Isso garante que o imposto seja pago imediatamente, sem depender da boa vontade do contribuinte.

Esse modelo promete reduzir inadimplência, sonegação e fraude, especialmente no mercado digital. A IA pode monitorar transações em tempo real, detectando padrões suspeitos e inconsistências. Algoritmos avançados aprimoram a segurança e eficácia do sistema tributário, ajustando-se às novas formas de fraudes. Como consequência do

fechamento das possibilidades de fraude, sonegação e inadimplência no país, o Ministério da Fazenda estima uma redução de até três pontos percentuais na alíquota de referência da CBS e do IBS.

Ademais, segregação automática do imposto devido do preço do produto ou serviço, operada por tecnologia inteligente, permite que o contribuinte tenha ciência do quantitativo de imposto que está sendo pago e de crédito a ser recebido, dispensando grande parte do trabalho contábil e aumentando a transparência no sistema tributário brasileiro.

No entanto, surgem diversas incertezas relacionadas à implementação de uma modalidade disruptiva como o split payment. A antecipação do pagamento do tributo é um dos principais objetos de discussão pelos especialistas. Ao se utilizar do Split Payment, o valor do tributo é antecipado quando do acontecimento da operação, havendo o pagamento do tributo no momento da ocorrência do fato gerador.

Primeiramente, pondera-se qual o efeito que a antecipação do imposto terá no fluxo de caixa das empresas e, conseqüentemente, na economia nacional. Isso porque, nas práticas comerciais e negociais, a disponibilidade de dinheiro é indispensável.

Ademais, o histórico brasileiro em matéria de restituição tributária é desfavorável. Especialistas temem que a adoção do split payment sem um sistema inteligente que garanta a efetiva e oportuna restituição dos **tributos** antecipados, tornará a sistemática inconstitucional por equiparação ao confisco.

Além disso, prevê-se um grande aumento na judicialização em caso de um sistema de cobrança ineficiente, considerando que o pagamento ocorrerá automaticamente na ocorrência do fato gerador. Assim, em caso de eventual divergência de interpretação, o contribuinte terá que pagar o tributo antecipadamente e depois questionar.

A partir de todo o exposto, tem-se que a implementação bem-sucedida do split payment

depende da implementação cautelosa e eficiente de uma IA.

O split payment inova a cobrança de **tributos** e, caso seja bem implementado, colocará o Brasil como exemplo para os IVAs dos demais países do mundo. Aliada a inteligência artificial, essa modalidade tem o potencial de alcançar uma arrecadação tributária eficiente e adaptável, apropriada para a era digital e as constantes mudanças trazidas por ela.

O Projeto de Lei Complementar 68/24 terá a responsabilidade de definir como será operacionalizado o split payment no Brasil. Essa regulamentação será crucial para definir as regras específicas de implementação, incluindo os procedimentos operacionais, responsabilidades das partes envolvidas, critérios de aplicação e principalmente a implementação de sistemas inteligentes e autônomos, que embora sejam grandes aliados nessa nova era, devem ser implementados com cuidado, considerando os desafios éticos e práticos que surgem com o uso intensivo de tecnologias digitais.

ONÍZIA DE MIRANDA AGUIAR PIGNATARO - Conselheira do Conselho de Administração de Recursos Fiscais (**Carf**), doutoranda em direito constitucional pelo IDP, mestre em direito tributário internacional e econômico pela Universidade Católica de Brasília; GABRIEL VALADÃO DE OLIVEIRA - Bacharelado em direito pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP)

A Inteligência Artificial (IA) tem revolucionado diversos setores, incluindo a administração tributária. O debate sobre a aplicação da IA no split payment, proposto na **reforma tributária**, ganhou destaque. O progresso tecnológico impulsionou a criação de negócios digitais, sem presença física concreta. A **reforma tributária** foi projetada para enfrentar essa nova realidade, visando tributar mercados que atualmente não são suficientemente regulamentados, o que frequentemente facilita a evasão fiscal. Nessa nova modalidade de recolhimento, denominada split payment, a arrecadação tem como principal aliada a tecnologia inteligente.

Atualmente, no Brasil, o contribuinte paga o imposto em um momento posterior à conclusão da venda ou da prestação de serviço, o que permite o fluxo de caixa, porém facilita a evasão fiscal. No modelo de split payment, o recolhimento do tributo será imediato, no momento da liquidação financeira da operação ou prestação. Em uma transação sujeita a essa modalidade, o valor correspondente ao imposto é separado automaticamente do montante principal e direcionado diretamente para uma conta

governamental, antes que o valor restante seja repassado ao vendedor ou prestador de serviços. Isso garante que o imposto seja pago imediatamente, sem depender da boa vontade do contribuinte.

Esse modelo promete reduzir inadimplência, sonegação e fraude, especialmente no mercado digital. A IA pode monitorar transações em tempo real, detectando padrões suspeitos e inconsistências. Algoritmos avançados aprimoram a segurança e eficácia do sistema tributário, ajustando-se às novas formas de fraudes. Como consequência do fechamento das possibilidades de fraude, sonegação e inadimplência no país, o Ministério da Fazenda estima uma redução de até três pontos percentuais na alíquota de referência da CBS e do IBS.

Ademais, segregação automática do imposto devido do preço do produto ou serviço, operada por tecnologia inteligente, permite que o contribuinte tenha ciência do quantitativo de imposto que está sendo pago e de crédito a ser recebido, dispensando grande parte do trabalho contábil e aumentando a transparência no sistema tributário brasileiro.

No entanto, surgem diversas incertezas relacionadas à implementação de uma modalidade disruptiva como o split payment. A antecipação do pagamento do tributo é um dos principais objetos de discussão pelos especialistas. Ao se utilizar do Split Payment, o valor do tributo é antecipado quando do acontecimento da operação, havendo o pagamento do tributo no momento da ocorrência do fato gerador.

Primeiramente, pondera-se qual o efeito que a antecipação do imposto terá no fluxo de caixa das empresas e, conseqüentemente, na economia nacional. Isso porque, nas práticas comerciais e negociais, a disponibilidade de dinheiro é indispensável.

Ademais, o histórico brasileiro em matéria de restituição tributária é desfavorável. Especialistas temem que a adoção do split payment sem um sistema inteligente que garanta a efetiva e oportuna restituição dos **tributos** antecipados, tornará a sistemática inconstitucional por equiparação ao confisco.

Além disso, prevê-se um grande aumento na judicialização em caso de um sistema de cobrança ineficiente, considerando que o pagamento ocorrerá automaticamente na ocorrência do fato gerador. Assim, em caso de eventual divergência de interpretação, o contribuinte terá que pagar o tributo antecipadamente e depois questionar.

A partir de todo o exposto, tem-se que a

implementação bem-sucedida do split payment depende da implementação cautelosa e eficiente de uma IA.

O split payment inova a cobrança de **tributos** e, caso seja bem implementado, colocará o Brasil como exemplo para os IVAs dos demais países do mundo. Aliada a inteligência artificial, essa modalidade tem o potencial de alcançar uma arrecadação tributária eficiente e adaptável, apropriada para a era digital e as constantes mudanças trazidas por ela.

O Projeto de Lei Complementar 68/24 terá a responsabilidade de definir como será operacionalizado o split payment no Brasil. Essa regulamentação será crucial para definir as regras específicas de implementação, incluindo os procedimentos operacionais, responsabilidades das partes envolvidas, critérios de aplicação e principalmente a implementação de sistemas inteligentes e autônomos, que embora sejam grandes aliados nessa nova era, devem ser implementados com cuidado, considerando os desafios éticos e práticos que surgem com o uso intensivo de tecnologias digitais.

Site:

<https://www.correiobraziliense.com.br/opiniaio/2024/08/6914031-o-uso-da-inteligencia-artificial-no-split-payment-a-luz-da-reforma-tributaria.html>

Não conseguiu se aposentar pelo INSS? Veja 10 teses já pacificadas na Justiça que podem levar a acordo

Geralda Doca

Para reduzir as disputas judiciais e gastos do governo com precatórios, a Advocacia-Geral da União (AGU) selecionou dez teses jurídicas em discussão na Justiça passíveis de acordo com trabalhadores. Precatórios são dívidas que o governo contrai e precisa pagar após decisão do Poder Judiciário.

Como O GLOBO mostrou ontem, o Executivo quer reduzir o estoque de precatórios e economizar recursos, já que sobre essas dívidas incidem juros e correção. O principal foco da iniciativa são processos sobre pedidos negados pelo **INSS**, nos quais o beneficiário vai à Justiça e o governo sabe que vai perder. Por isso, a ideia é se antecipar e propor acordos.

No caso das dez teses em discussão, há processos em tramitação nos tribunais superiores que já contam com jurisprudência consolidada ou decisões reiteradas com chances de derrota para a União.

A expectativa da AGU é que 137 mil ações deixem de ser ajuizadas no próximo ano em relação aos dez temas a seguir:

Discute se é possível conceder o Benefício de Prestação Continuada (BPC) desconsiderando a renda proveniente de benefícios assistenciais e previdenciários no valor de até um salário mínimo por membro do grupo familiar.

Na concessão de pensão, se é possível o reconhecimento da condição de dependente de filho ou irmão "inválidos", quando a invalidez for posterior à maioridade e anterior ao óbito.

Se é possível o enquadramento do menor sob guarda judicial como dependente do contribuinte para fins de concessão de benefício previdenciário.

Para a concessão de auxílio-reclusão de prisões ocorridas até 17/01/2019, se o critério de aferição de renda do segurado que não exerce alguma atividade remunerada no momento da prisão é a ausência de renda ou o último salário de contribuição.

O prazo para que o segurado possa pedir revisão da renda mensal inicial de benefício previdenciário, incluindo valores recebidos em ação trabalhista nos salários de contribuição, começa a contar a partir do trânsito em julgado da sentença definitiva.

Discute se, após 1999, que o cálculo da aposentadoria deve considerar contribuições em atividades concomitantes, respeitado o teto.

No período entre o indeferimento administrativo e a efetiva implantação de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez, mediante decisão judicial, o segurado tem direito ao recebimento conjunto das rendas do trabalho exercido, ainda que incompatível com sua incapacidade laboral, e do respectivo benefício previdenciário pago retroativamente.

Possibilidade de contagem, para fins de carência (de 12 meses), do período no qual o segurado esteve em gozo de auxílio-doença, desde que intercalado com períodos de atividade laborativa.

O segurado que exerce atividades em condições especiais, quando recebe auxílio-doença, faz jus ao cômputo desse mesmo período com o tempo de serviço especial.

Se é possível aposentadoria por tempo de serviço a trabalhador urbano mediante o cômputo de atividade rural com registro em carteira antes de 1991.

Site:

<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2024/08/06/nao-consegiu-se-aposentar-pelo-inss-veja-10-teses-ja-pacificadas-na-justica-que-podem-levar-a-acordo.ghtml>

STF proíbe Ministério Público de pedir dados fiscais à Receita Federal

Marcela Villar De São Paulo

A 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) impediu o Ministério Público de pedir diretamente à **Receita Federal** dados fiscais de contribuintes para usar em investigações e ações penais. Por unanimidade, os ministros entenderam que é preciso autorização judicial para obter as informações, protegidas por sigilo pela Constituição Federal.

A decisão reforça entendimento firmado pelo STF, em repercussão geral, no ano de 2019, de que só a Receita pode enviar relatórios e informações sobre os cidadãos. Mas o contrário não se aplicaria - ou seja, não poderia encaminhar dados solicitados.

A decisão da 2ª Turma diverge de outra recente, da 1ª Turma, de relatoria do ministro Cristiano Zanin (Rcl 61944), segundo especialistas. Ela permitiu à polícia pedir dados bancários diretamente ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). Para advogados, como a proteção constitucional é a mesma, o entendimento da 2ª Turma deveria ser adotado pelos ministros da 1ª Turma.

Criminalistas também dizem que as polícias, delegados e Ministérios Públicos costumam usar esse "caminho mais curto" de requisitar informações aos órgãos fiscais sem intermédio de juízes. Contudo, essa saída, acrescentam, pode infringir direitos garantidos por cláusula pétrea da Constituição, como à vida privada e à intimidade, previstos no artigo 5º. Algumas investigações, sobretudo as que envolvem lavagem de dinheiro, destacam, seriam baseadas nesses pontos.

No agravo julgado pelo STF, o Ministério Público Federal (MPF) defendeu que a Corte Superior já se manifestou "reiteradamente, no sentido de reconhecer a licitude do compartilhamento de dados entre autoridades públicas". O MPF argumentou que o artigo 8º da Lei Complementar nº 75/1993 "dispõe sobre o poder requisitório do Ministério Público, sendo vedada a oposição, sob qualquer pretexto, de exceção de sigilo sobre dado que lhe deva ser fornecido".

O Valor procurou o MPF, a Polícia Federal (PF) e a Polícia Civil de São Paulo, que não comentaram oficialmente a questão. Em nota, a Polícia Civil disse que "atua conforme as leis vigentes, em questões

exclusivamente de Polícia Judiciária". Já a Receita não comenta decisões judiciais. Uma fonte da PF informou que a instituição não usa esse caminho para obtenção de provas. "A gente sempre pede [os dados fiscais] via judicial. A gente sabe que se pedir diretamente para a Receita, vai ser anulado." Os ministros da 2ª Turma negaram um segundo recurso do MPF e mantiveram decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que declarou nulas as provas obtidas pela acusação. Nesse caso, que está sob sigilo e envolve suposto crime de estelionato e falsidade ideológica, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) havia entendido ser legal o método usado pelo MPF, que pediu diretamente ao superintendente da Receita seis declarações de Imposto de Renda do acusado, familiares e de diversas pessoas jurídicas.

No voto, o relator, ministro Edson Fachin, lembrou do Tema 990 (RE 1055941), em que foi permitido ao Fisco compartilhar relatórios de inteligência financeira com o MP sem aval judicial. O inverso, porém, não se aplica.

"Em que pese o Supremo Tribunal Federal tenha autorizado o compartilhamento de relatórios de inteligência financeira da UIF e de procedimento fiscalizatório da **Receita Federal do Brasil** com os órgãos de persecução penal, não permitiu que o Ministério Público requisitasse diretamente dados bancários ou fiscais para fins de investigação, ou ação penal sem autorização judicial", afirma Fachin, no voto (RE 1393219).

Ana Carolina Piovesana, sócia do Oliveira Lima DalFacqua Advogados e especialista em direito penal econômico, que atuou no caso, diz que a decisão não proibiu o Ministério Público de ter acesso às informações fiscais, apenas reforçou limites previstos na Constituição. "Os dados de natureza fiscal podem ser acessados, desde que exista autorização da Justiça", afirma.

Ela também entende que o STF garante que apenas informações necessárias à investigação ou ao processo criminal serão acessadas. "A intervenção judicial funciona como uma espécie de filtro, uma barreira, impedindo que ocorram devassas indiscriminadas na vida privada dos cidadãos", diz Ana Carolina.

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187949>

Segundo a criminalista Luiza Oliver, sócia do Toron Advogados, o resultado do Tema 990 provocou muitas discussões e interpretação divergente pelo MP. "A Receita enviar relatório sem decisão judicial é completamente diferente do que o MP está fazendo de, no curso de uma investigação ou de uma ação penal, deixar de pedir quebra de sigilo e dar um "by pass", tangenciando determinações legais que resguardam o sigilo fiscal para pedir acesso direto a declarações de imposto de renda", afirma. "Não é uma via de mão dupla." Na visão dela, o entendimento de Fachin está correto, mas há um contrassenso com a decisão da 1ª Turma, de relatoria do ministro Zanin. "O STF está entendendo que existe um resguardo maior nas informações fiscais do que nas informações bancárias, que têm a mesma proteção", avalia.

Ela reforça que o Judiciário precisa atuar como mediador nessas situações, ponderando se há indícios suficientes para determinar a quebra do sigilo fiscal ou bancário. "Senão, ninguém tem mais sigilo nenhum e nem a intimidade preservada", conclui.

O advogado André Coura, sócio e fundador do Coura e Silvério Neto Advogados, afirma que a investigação criminal, nos últimos anos, tem sido muito centrada em questões patrimoniais e os órgãos de acusação nem sempre têm obtido autorização judicial para acessar os dados. "O fato chega e, muitas vezes, a investigação já começa com ofício à **Receita Federal**, ao Coaf, tudo de uma vez", diz.

Para Coura, sem o aval do juiz, o que se tem é uma "carta branca" para as instituições de investigação. "Tem se usado o argumento do Tema 990 como uma autorização lato sensu para o MP e para a polícia requisitarem essas informações a beira prazer", afirma.

A solução para esse tipo de medida, acrescenta, é entrar com um habeas corpus para desentranhar as provas obtidas de forma ilegal. Como na primeira e segunda instâncias, as decisões têm admitido o aproveitamento dos dados, "tem que buscar subir para o STJ e STF". Se a acusação for baseada apenas nessas provas, diz Coura, o caminho é o arquivamento do processo criminal ou a nulidade da investigação. "É o preço que se pega pela democracia", completa.

O STF deve retomara discussão sobre o compartilhamento de dados fiscais para fins penais quando julgar uma ação proposta pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB), de relatoria do ministro Dias Toffoli. Ainda não há data para julgamento (ADI 7624).

"A intervenção judicial funciona como uma espécie de filtro" Ana C. Piovesana

Projeto quer isentar atletas de imposto por premiação

A cada conquista dos atletas brasileiros nos Jogos Olímpicos de Paris 2024, além da alegria pela representação histórica no esporte, há também uma bonificação paga pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB). Os valores variam a depender do tipo da medalha (ouro, prata e bronze) e se foi individual ou coletiva. O objeto de condecoração é isento de **impostos** federais, mas as premiações aos esportistas são tributadas. Cenário que pode mudar em breve.

Proposta

Ontem, os deputados Luiz Lima (PL-RJ) e Felipe Carreras (PSB-PE) apresentaram um projeto de lei que propõe isentar os atletas do imposto de renda sobre as premiações pagas pelo COB ou outros órgãos em caso de conquistas nas Olimpíadas.

Foi protocolado ainda um requerimento para que o projeto seja analisado com urgência. A ideia é assegurar que a proposta seja aprovada a tempo de beneficiar os medalhistas olímpicos de Paris 2024 com a isenção.

"Alguns países já fazem essa isenção. O ideal é que essa lei seja editada antes de os atletas receberem o valor. Se isso acontecer, não haverá a obrigação de pagar os **impostos**. Caso seja depois, eles só receberão (o diferencial do prêmio) de volta no ano seguinte, após declaração do imposto de renda", explicou o procurador-geral do Ministério Público de Contas de Pernambuco (MPC-PE), Ricardo Alexandre.

Valores

Nas disputas individuais, o COB vai pagar aos atletas R\$ 350 mil pelo ouro, R\$ 210 mil pela prata, e R\$ 140 mil pelo bronze. Nas coletivas com até seis integrantes, os valores são de R\$ 700 mil, R\$ 420 mil e R\$ 280 mil para a primeira, segunda e terceira colocações, respectivamente.

Para grupos com sete ou mais atletas, as quantias são de R\$ 1,05 milhão, R\$ 630 mil e R\$ 420 mil, do topo até o terceiro lugar do pódio, respectivamente. "A tributação segue a tabela normal. O prêmio é tributado integralmente, como se fosse um salário. Dependendo do valor, a taxa pode ir até os 27,5%", afirmou Alexandre Albuquerque, advogado especializado em

direito tributário.

Comparação

Em termos de comparação, o ouro conquistado por Beatriz Souza no judô, por exemplo, renderia R\$ 350 mil no valor bruto, mas, com o desconto de 27,5%, a quantia final ficaria em R\$ 253.750,00.

Já o bronze por equipes no judô, com 10 atletas vencedores, teria uma premiação líquida de R\$ 304.500,00 (descontando do valor inicial de R\$ 420 mil) para dividir entre os esportistas.

"O que gera tributação diferente é o prêmio de concurso ou loteria esportiva, por exemplo, com alíquota específica. Vale dizer que essas premiações por desempenho não geram influência no FGTS, **INSS** ou 13º salário", completou Figueiredo.

Cenário

Segundo a **Receita Federal**, os valores pagos a título de prêmios, como retribuição pelo contrato de serviços profissionais, possuem caráter remuneratório e, como tal, são considerados rendimentos do trabalho assalariado. Sendo assim, eles devem compor, juntamente com os salários pagos em cada mês, a base de cálculo para apurar a renda mensal sujeita à incidência na fonte e na Declaração de Ajuste Anual.

Já as medalhas olímpicas, bem como troféus e quaisquer outros objetos comemorativos recebidos em evento esportivo oficial realizado no exterior, estão isentas de taxa, seguindo o artigo 38 da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007. O tema também é tratado na Portaria MF 440/2010.

Não são tributados "troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial".

Site:

<https://edicaoimpressa.folhape.com.br/books/celn/#p=1>

Receita diz que medalhas olímpicas são isentas de impostos

A **Receita Federal** anunciou que medalhas olímpicas, troféus e outros itens comemorativos recebidos em eventos esportivos oficiais realizados no exterior estão isentos de **impostos** federais.

Esta isenção é garantida pelo Artigo 38 da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, e também é abordada na Portaria MF 440/2010. No entanto, prêmios monetários continuam sujeitos à tributação.

A legislação prevê isenção do imposto de importação, imposto sobre produtos industrializados, contribuição para o PIS/Pasep-Importação, Cofins-Importação e CIDE-Combustíveis para a importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em eventos culturais, científicos ou esportivos oficiais no exterior.

Esses itens também são isentos quando distribuídos gratuitamente como premiação em eventos esportivos realizados no Brasil.

A **Receita Federal** assegura que o processo de entrada no país com medalhas olímpicas é simples e sem burocracia.

De acordo com o Comitê Olímpico do Brasil, os atletas que ganham ouro em modalidades individuais recebem R\$ 350 mil, prata R\$ 210 mil e bronze R\$ 140 mil. Para modalidades em equipe, o ouro é premiado com R\$ 700 mil, a prata com R\$ 420 mil e o bronze com R\$ 280 mil. Esses valores são tributados.

Esta isenção fiscal visa incentivar e reconhecer o esforço dos atletas que representam o Brasil em competições internacionais, permitindo que tragam para casa não apenas o prestígio, mas também os símbolos físicos de suas conquistas, sem a preocupação de encargos adicionais.

Site: https://oestadoce.com.br/digital/06-08-2024-edicao-24886/#google_vignette

Incerteza reforça cautela com juros

» ROSANA HESSEL

A semana começou em clima de tensão nas bolsas internacionais, com o temor de uma recessão nos Estados Unidos, que refletiu no mercado brasileiro, em meio à expectativa da divulgação da ata do Comitê de Política Monetária (Copom), do Banco Central, na manhã de hoje. Em reação aos dados de desemprego nos Estados, as bolsas tiveram forte queda, como a de Tóquio, cujo índice Nikkei despencou 12% em um só dia (leia mais na página 8).

A ata do Copom deve detalhar os motivos para a manutenção da taxa básica da economia (Selic) em 10,50% ao ano, pela segunda reunião seguida. De acordo com analistas ouvidos pelo Correio, o aumento das incertezas nesta semana reforça o argumento do Copom, ao justificar a decisão, que foi unânime, de que é preciso cautela diante da desancoragem das expectativas e do cenário global incerto.

No boletim Focus, divulgado ontem pelo Banco Central, a mediana das estimativas do mercado para a **inflação** oficial, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2024 voltou a subir, pela terceira semana seguida, passando para 4,12%. Para 2025, passou de 3,96% para 3,98%. As projeções para o dólar e a Selic no próximo ano também foram reajustadas para cima, de R\$ 5,25 para R\$ 5,30, e de 9,50% para 9,75%, respectivamente.

Piora fiscal Para o economista João Luiz Mascolo, sócio da consultoria SM Managed Futures, um dos motivos de o dólar seguir valorizado frente ao real em vez de cair, mesmo após o Federal Reserve (Fed, banco central dos Estados Unidos) ter sinalizado, na quarta-feira passada, que poderá começar a reduzir os juros básicos a partir de setembro, é a piora do quadro fiscal. O governo anunciou um congelamento de gastos de R\$ 15 bilhões no Orçamento deste ano que é insuficiente para cumprir as metas fiscais, e, diante da escalada dos gastos neste ano, a dívida pública bruta em relação ao Produto Interno Bruto (**PIB**) segue crescendo. Em junho, chegou a 77,8% do **PIB** e o deficit nominal - que inclui a conta de juros da dívida - passou de R\$ 1,1 trilhão e atingiu patamar superior ao rombo fiscal da época da pandemia da covid-19, conforme dados do Banco Central.

"Em tese, o real deveria se valorizar com o Fed anunciando corte de juros, mas não foi o que aconteceu.

Isso mostra que o risco fiscal está se sobrepondo à questão dos juros internos", explicou Mascolo. Para ele, o cenário é de muita cautela para os próximos meses, porque ainda haverá muita incerteza nos mercados interno e externo.

Sergio Vale, economistachefe da MB Associados, também demonstrou preocupação com o quadro fiscal e admite que há risco de mudança da meta, "apesar de ainda ser menos provável, mas a possibilidade de isso acontecer é suficiente para aumentar a percepção de risco". "Vale lembrar que o governo tem prometido ajuste fiscal desde a eleição do presidente Lula, mas o fato é que a dívida bruta subiu cinco pontos percentuais nesse período. O deficit primário do governo federal estava em 2,62% do **PIB** em junho de 2024, apesar de ter encerrado o fim de 2022 com um superavit primário de 0,55% do **PIB**", destacou.

"O que é interessante de se observar é que a situação fiscal é mais difícil do que se costuma considerar. O resultado primário do governo federal desconsiderando o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) está positivo em R\$ 137 bilhões em 12 meses até junho. Entretanto, o rombo do **INSS** chegou a R\$ 282 bilhões no mesmo período. Além do resultado negativo da Previdência, que se mantém estável, mesmo com a reforma da Previdência de 2019, o fato é que o primário saiu de um resultado positivo de R\$ 339 bilhões acumulados em 12 meses até julho de 2022 para esse resultado pior de agora", acrescentou.

Ele lembrou que o deficit da Previdência deverá continuar crescendo nos próximos anos, se nada for feito e poderá chegar a 10% do **PIB** "em poucas décadas", de acordo com estudo recente dos economistas Fabio Giambiagi e Paulo Tafner.

Ata cautelosa O consenso entre analistas é de que o Banco Central deve se manter cauteloso na condução da política monetária. A turbulência recente do mercado financeiro que aconteceu nos últimos dias "só vai reforçar o discurso de cautela da ata do Copom", que será divulgada hoje, de acordo com Luis Leal, economista-chefe da G5 Partners. "O interesse para ver é se houve discussão para tornar o balanço de riscos assimétrico para cima", destacou. Ele lembrou que outra dúvida em relação à ata será em torno do cenário alternativo classificado Banco Central, se ficará ao redor da meta ou acima da meta, de 3% com teto de 4,50%.

Gustavo Cruz, estrategista- chefe da RB

Investimentos, considera que houve exagero na recente reação dos mercados por conta dos temores de uma recessão nos EUA, após vários indicadores ficarem abaixo do esperado, como emprego. "Há muita volatilidade no mercado global nesses últimos dias. Agora, é como vai ser o comportamento dos mercados. O Fed mal falou em cortar juros, já precipitam exageradamente dois cortes de 0,5% seguidos", afirmou.

Sergio Vale, da MB, reforçou que a ata do Comitê vai tratar do cenário anterior e o que foi discutido até a última quarta-feira, e, portanto, a piora recente dos últimos dias deverá pesar na pauta da próxima reunião do Copom, em setembro. Na avaliação dele, o Copom deverá manter a taxa Selic no atual patamar novamente, mas ele não descarta a chance de uma sinalização de alta dos juros mais à frente.

"Aumentou bastante a probabilidade de aumento de juros, com a tensão externa e o fiscal mal encaminhado aqui dentro, mas ainda não é o cenário base", afirmou.

Ele lembrou ainda que o mais importante nos próximos meses vai ser a definição do próximo presidente do BC e haverá, portanto, muito ruído no mercado em torno das trocas dos diretores até o fim do ano.

Site:

<https://flip.correiobraziliense.com.br/edicao/imprensa/6256/05-08-2024.html?all=1>

INSS: AGU seleciona temas para possíveis acordos judiciais

(Geralda Doca)

Para reduzir as disputas judiciais e gastos do governo com precatórios, a Advocacia-Geral da União (AGU) selecionou dez teses jurídicas em discussão na Justiça passíveis de acordo com trabalhadores. Precatórios são dívidas que o governo contrai e precisa pagar após decisão do Poder Judiciário.

Como O GLOBO mostrou ontem, o Executivo quer reduzir o estoque de precatórios e economizar recursos, já que sobre essas dívidas incidem juros e correção. O principal foco da iniciativa são processos sobre pedidos negados pelo **INSS**, nos quais o beneficiário vai à Justiça e o governo sabe que vai perder. Por isso, a ideia é se antecipar e propor acordos.

No caso das dez teses em discussão, há processos em tramitação nos tribunais superiores que já contam com jurisprudência consolidada ou decisões reiteradas com chances de derrota para a União.

A expectativa da AGU é que 137 mil ações deixem de ser ajuizadas no próximo ano em relação aos dez temas a seguir:

Concessão do BPC Discute se é possível conceder o Benefício de Prestação Continuada (BPC) desconsiderando a renda proveniente de benefícios assistenciais e previdenciários no valor de até um salário mínimo por membro do grupo familiar.

Dependente Na concessão de pensão, se é possível o reconhecimento da condição de dependente de filho ou irmão "inválidos", quando a invalidez for posterior à maioridade e anterior ao óbito do segurado.

Menor sob guarda Se é possível o enquadramento do menor sob guarda judicial como dependente do contribuinte para fins de concessão de benefício previdenciário.

Auxílio-reclusão Para a concessão de auxílio-reclusão de prisões ocorridas até 17/01/2019, se o critério de aferição de renda do segurado que não exerce alguma atividade remunerada no momento da prisão é a ausência de renda ou o último salário de contribuição.

Revisão de renda O prazo para que o segurado possa

pedir revisão da renda mensal inicial de benefício previdenciário, incluindo valores recebidos em ação trabalhista nos salários de contribuição, começa a contar a partir do trânsito em julgado da sentença definitiva.

Atividades conjuntas Discute se, após 1999, o cálculo da aposentadoria deve considerar contribuições em atividades concomitantes, respeitado o teto.

Benefício retroativo No período entre o indeferimento administrativo e a efetiva implantação de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez, mediante decisão judicial, o segurado tem direito ao recebimento conjunto das rendas do trabalho exercido, ainda que incompatível com sua incapacidade laboral, e do respectivo benefício previdenciário pago retroativamente.

Carência Possibilidade de contagem, para fins de carência (de 12 meses), do período no qual o segurado esteve em gozo de auxílio-doença, desde que intercalado com períodos de atividade laborativa.

Atividades especiais O segurado que exerce atividades em condições especiais, quando recebe auxílio-doença, faz jus ao cômputo desse mesmo período com o tempo de serviço especial.

Cálculo de aposentadoria Se é possível aposentadoria por tempo de serviço a trabalhador urbano mediante o cômputo de atividade rural com registro em carteira antes de 1991.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

INSS vai convocar 3.400 para liberar aposentadoria

Órgão negou pedidos, mas mudou decisão após constatar que errou. Agora, vai oferecer acordo para evitar brigas na Justiça Gustavo Andrade O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) vai convocar 3.400 trabalhadores no Estado com pedido de benefícios negados pelo órgão para firmar acordos nos próximos 90 dias.

As medidas visam acordos com quem já acionou ou pode acionar a Justiça contra o Executivo, onde a União tem grandes chances de perder, após erros cometidos pelo próprio **INSS**.

O número leva em consideração o dado nacional, de 170 mil, proporcional a economia e a população do Estado.

A coordenadora-adjunta do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário no Estado (IBDP-ES) Maria Regina Uliana destacou sobre a primeira situação que ainda é necessário ver os detalhes de como os acordos serão negociados.

"O governo espera economizar em custas processuais e juros de mora, o que ao meu ver, já economizaria se os servidores do **INSS** analisassem os processos da forma como se deve, ou que o **INSS** faça a revisão do ato que indeferiu (negou) e o conceda", disse.

Evitar uma ação judicial é sempre interessante, mas é preciso saber qual será a proposta apresentada para esses segurados, destacou a advogada especialista em Direito Previdenciário Renata Prado.

"É importante que os mesmos estejam assistidos por advogados para elaborarem os cálculos de forma a garantir o mínimo de perdas possível, uma vez que no acordo as duas partes acabam cedendo".

Em relação à expectativa de economia de R\$ 225 milhões só com o pagamento de juros, o especialista em Direito Previdenciário Theodoro Agostinho avaliou que é preciso mais do que uma "medida paliativa".

"Como se diz no ditado popular, 'é enxugar gelo'. Como a base do **INSS** é precária, você faz esse acordo com esses 170 mil agora, mas tem mais ações chegando. Precisa de uma reestruturação geral em todas as frentes e não uma medida paliativa e criticável", afirmou.

Em outra situação, o **INSS** formalizou um termo de compromisso coletivo para pagar a 139 mil beneficiários que têm direito a uma revisão de valores por terem se aposentado recebendo menos do que deveriam, por conta de um erro de cálculo do órgão previdenciário.

O valor estimado a ser pago é de R\$ 750 milhões, segundo o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3). Na audiência, o **INSS** se comprometeu a concluir o pagamento de todos os benefícios até 31 de dezembro do ano que vem.

Acordos após benefícios negados NOS PRÓXIMOS 90 DIAS. o governo começará a convocar 170 mil trabalhadores no País, sendo 3.400 no Estado, com pedidos de aposentadorias e pensões indeferidos pelo **INSS**. Esses casos já têm jurisprudência favorável. **MEU INSS** deve ganhar um link de denúncia favorável.

O OBJETIVO é fechar acordos e iniciar os pagamentos antes que se tornem ações judiciais.

A MEDIDA deve economizar R\$ 225 milhões apenas em juros, sem incluir custas processuais. Uma portaria recente da Advocacia-Geral da União (AGU) permitirá a parceria com a Defensoria Pública da União (DPU) e o **INSS**.

BATIZADO de "Pacífica", o projeto terá início pelos mais vulneráveis, como trabalhador rural, aposentadoria, salário-maternidade e Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O GOVERNO também deve criar um link no aplicativo Meu **INSS** para que os candidatos aos benefícios possam acionar a AGU para fazer acordo.

UMA LEI aprovada em 2015 já permite a realização desses acordos, mas o plano agora é aproveitar a janela de oportunidade, diante da necessidade de cortar gastos do Orçamento. O maior volume de precatórios contra a União vem de demandas por benefícios previdenciários e assistenciais.

Acelerar concessão de benefícios EM OUTRA FRENTE a AGU e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) fizeram uma parceria para reduzir a litigiosidade em torno de dez teses atualmente em

tramitação em várias instâncias nos tribunais, envolvendo reconhecimento do direito a benefícios da Previdência e assistenciais.

FORAM SELECIONADOS temas que já contam com jurisprudência consolidada. Entre eles, estão reconhecimento de dependentes, concessão do BPC, auxílio-reclusão, auxílio-doença e critérios para a concessão da aposentadoria.

Lote extra de revisão A REVISÃO dos benefícios prevista no artigo 29 da Lei 8.213/1991 ocorre porque, entre 2002 e 2009, o Instituto deixou de descartar as 20% menores contribuições na definição de pensão por morte (precedida de auxílio-doença), auxílio-doença, aposentadoria por incapacidade permanente (por invalidez) e auxílio-acidente. Dessa forma, o segurado acabava recebendo menos do que deveria, já que salários menores entraram na conta.

CASO o segurado acredite ter direito à correção, mas não sabe como checar nem fazer o cálculo, a indicação é procurar um advogado especializado. Segundo o TRF, se for preciso, o instituto realizará mutirões para cumprir o cronograma. Na audiência, o **INSS** se comprometeu a concluir o pagamento de todos os benefícios até 31 de dezembro de 2025.

Fonte: Agências O Globo e Folhapress

Acordo com o governo pode valer a pena, diz especialista O acordo com o governo pode valer a pena, a depender de cada caso, segundo as especialistas.

A coordenadora do IBDP-ES, Maria Regina Couto Uliana, destacou que é importante que "seja avaliado caso a caso antes que o acordo seja celebrado e o segurado não tenha um benefício pior sendo implantado e que depois não possa mais recorrer da decisão".

Segundo a advogada especialista em Direito Previdenciário Renata Prado é necessário observar a situação de cada segurado.

"Se está sem condições de comprar medicamentos ou comida, a implantação imediata do benefício fará muita diferença em sua vida. Aceitar um deságio no retroativo para iniciar o recebimento do benefício seria extremamente vantajoso nesse caso. Irá depender de caso a caso, de acordo com a situação individual de cada segurado".

Adriano Bramante.

representante do conselho consultivo do IBDP O "Judicialização expressiva no País" "O Brasil tem hoje

um número muito expressivo de judicialização no campo previdenciário.

O projeto 'Desjudicializa Prev', criado em abril deste ano entre Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Advocacia-Geral da União (AGU) estabeleceu 10 temas que foram sedimentados na Justiça e que decidiram não recorrer mais.

O fato de propor medidas extrajudiciais de solução de conflitos é bastante positiva e evita a judicialização.

O projeto de convocar 170 mil trabalhadores se chama 'Pacífica' e vai buscar resolver questões menos complexas em aposentadorias, salário-maternidade, benefícios rurais e BPC.

É a implementação de um procedimento de acordo extrajudicial que o **INSS** vem adotando desde o mês passado, com publicação da portaria conjunta PGF/INSS1/2024, que passará a valer a partir de 1º de outubro deste ano.*

Governo vai convocar 170 mil para tentar acordo com o INSS

Geralda Doca geralda@bsb.oglobo.com.br

Para reduzir as disputas judiciais e gastos do governo com precatórios, a Advocacia-Geral da União (AGU) selecionou dez teses jurídicas em discussão na Justiça passíveis de acordo com trabalhadores. Precatórios são dívidas que o governo contrai e precisa pagar após decisão do Poder Judiciário.

Nos próximos 90 dias, o governo dará início a um processo para convocar 170 mil trabalhadores com requerimentos, como pedidos de aposentadorias e pensões, indeferidos pelo **INSS**.

São pedidos sobre os quais já há interpretação favorável na Justiça ao cidadão em casos semelhantes.

No caso das dez teses em discussão, há processos em tramitação nos tribunais superiores, que já contam com jurisprudência consolidada, ou decisões reiteradas com chances de derrota para a União.

A expectativa da AGU é que 137 mil ações deixem de ser ajuizadas no próximo ano em relação aos dez temas que você pode conferir abaixo.

AS DEZ TESES DA AGU QUE SERVEM DE BASE PARA GOVERNO EVITAR PERDAS COM **INSS**

CONCESSÃO DO BPC Discute se é possível conceder o Benefício de Prestação Continuada (BPC) desconsiderando a renda proveniente de benefícios assistenciais e previdenciários no valor de até um salário mínimo por membro do grupo familiar.

.....

DEPENDENTE Na concessão de pensão, se é possível o reconhecimento da condição de dependente de filho ou irmão "inválidos", quando a invalidez for posterior à maioridade e anterior ao óbito.

.....

MENOR SOB GUARDA Se é possível o enquadramento do menor sob guarda judicial como dependente para fins de concessão de benefício previdenciário.

AUXÍLIO-RECLUSÃO Para a concessão de auxílio-reclusão para prisões ocorridas até 17/01/2019, se o critério de aferição de renda do segurado que não exerce alguma atividade remunerada no momento da prisão é a ausência de renda ou o último salário de contribuição do segurado.

.....

CÁLCULO DE APOSENTADORIA Se é possível a concessão de aposentadoria por tempo de serviço a trabalhador urbano mediante o cômputo de atividade rural com registro em Carteira de Trabalho antes de 1991.

.....

ATIVIDADES CONJUNTAS Discute se, após 1999, o cálculo da aposentadoria deve considerar contribuições em atividades concomitantes, respeitado o teto.

.....

BENEFÍCIO RETROATIVO No período entre o indeferimento administrativo e a efetiva implantação de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez, mediante decisão judicial, o segurado tem direito ao recebimento conjunto das rendas do trabalho exercido, ainda que incompatível com sua incapacidade laboral, e do respectivo benefício previdenciário pago retroativamente.

.....

CARÊNCIA Possibilidade de contagem, para fins de carência (de 12 meses), do período no qual o segurado esteve em gozo de auxílio-doença, desde que intercalado com períodos de atividade laborativa.

.....

ATIVIDADES ESPECIAIS O segurado que exerce atividades em condições especiais, quando recebe auxílio-doença, faz jus ao cômputo desse mesmo período com o tempo de serviço especial.

.....

REVISÃO DE RENDA O prazo para que o segurado

possa pedir revisão da renda mensal inicial de benefício previdenciário, incluindo valores recebidos em ação trabalhista nos salários de contribuição, começa a contar a partir do trânsito em julgado da sentença definitiva.

Site: <https://extra-globo.pressreader.com/extra>

Incerteza sobre o cenário externo reforça cautela do BC com taxa de juros

Rosana Hessel

+

A semana começou em clima de tensão nas bolsas internacionais, com o temor de uma recessão nos Estados Unidos, que refletiu no mercado brasileiro, em meio à expectativa da divulgação da ata do Comitê de Política Monetária (Copom), do Banco Central, na manhã desta terça-feira (6). Em reação aos dados de desemprego nos Estados, as bolsas tiveram forte queda nesta segunda, como a de Tóquio, cujo índice Nikkei despencou 12% em um só dia.

A ata do Copom deve detalhar os motivos para a manutenção da taxa básica da economia (Selic) em 10,50% ao ano, pela segunda reunião seguida. De acordo com analistas ouvidos pelo Correio, o aumento das incertezas nesta semana reforça o argumento do Copom, ao justificar a decisão, que foi unânime, de que é preciso cautela diante da desancoragem das expectativas e do cenário global incerto.

No boletim Focus, divulgado ontem pelo Banco Central, a mediana das estimativas do mercado para a **inflação** oficial, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2024 voltou a subir, pela terceira semana seguida, passando para 4,12%. Para 2025, passou de 3,96% para 3,98%. As projeções para o dólar e a Selic no próximo ano também foram reajustadas para cima, de R\$ 5,25 para R\$ 5,30, e de 9,50% para 9,75%, respectivamente.

Piora fiscal

Para o economista João Luiz Mascolo, sócio da consultoria SM Managed Futures, um dos motivos de o dólar seguir valorizado frente ao real em vez de cair, mesmo após o Federal Reserve (Fed, banco central dos Estados Unidos) ter sinalizado, na quarta-feira passada, que poderá começar a reduzir os juros básicos a partir de setembro, é a piora do quadro fiscal. O governo anunciou um congelamento de gastos de R\$ 15 bilhões no Orçamento deste ano que é insuficiente para cumprir as metas fiscais, e, diante da escalada dos gastos neste ano, a dívida pública bruta em relação ao Produto Interno Bruto (**PIB**) segue crescendo. Em junho, chegou a 77,8% do **PIB** e o deficit nominal - que inclui a conta de juros da dívida - passou de R\$ 1,1 trilhão e atingiu patamar superior ao rombo fiscal da época da pandemia da covid-19, conforme dados do Banco Central.

Em tese, o real deveria se valorizar com o Fed anunciando corte de juros, mas não foi o que aconteceu. Isso mostra que o risco fiscal está se sobrepondo à questão dos juros internos, explicou Mascolo. Para ele, o cenário é de muita cautela para os próximos meses, porque ainda haverá muita incerteza nos mercados interno e externo.

Sergio Vale, economista-chefe da MB Associados, também demonstrou preocupação com o quadro fiscal e admite que há risco de mudança da meta, apesar de ainda ser menos provável, mas a possibilidade de isso acontecer é suficiente para aumentar a percepção de risco. Vale lembrar que o governo tem prometido ajuste fiscal desde a eleição do presidente Lula, mas o fato é que a dívida bruta subiu cinco pontos percentuais nesse período. O deficit primário do governo federal estava em 2,62% do **PIB** em junho de 2024, apesar de ter encerrado o fim de 2022 com um superavit primário de 0,55% do **PIB**, destacou.

O que é interessante de se observar é que a situação fiscal é mais difícil do que se costuma considerar. O resultado primário do governo federal desconsiderando o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) está positivo em R\$ 137 bilhões em 12 meses até junho. Entretanto, o rombo do **INSS** chegou a R\$ 282 bilhões no mesmo período. Além do resultado negativo da Previdência, que se mantém estável, mesmo com a reforma da Previdência de 2019, o fato é que o primário saiu de um resultado positivo de R\$ 339 bilhões acumulados em 12 meses até julho de 2022 para esse resultado pior de agora, acrescentou. Ele lembrou que o deficit da Previdência deverá continuar crescendo nos próximos anos, se nada for feito e poderá chegar a 10% do **PIB** em poucas décadas, de acordo com estudo recente dos economistas Fabio Giambiagi e Paulo Tafner.

Ata cautelosa

O consenso entre analistas é de que o Banco Central deve se manter cauteloso na condução da política monetária. A turbulência recente do mercado financeiro que aconteceu nos últimos dias só vai reforçar o discurso de cautela da ata do Copom, que será divulgada hoje, de acordo com Luis Leal, economista-chefe da G5 Partners. O interesse para ver é se houve discussão para tornar o balanço de

riscos assimétrico para cima, destacou. Ele lembrou que outra dúvida em relação à ata será em torno do cenário alternativo classificado Banco Central, se ficará ao redor da meta ou acima da meta, de 3% com teto de 4,50%.

Gustavo Cruz, estrategista-chefe da RB Investimentos, considera que houve exagero na recente reação dos mercados por conta dos temores de uma recessão nos EUA, após vários indicadores ficarem abaixo do esperado, como emprego. Há muita volatilidade no mercado global nesses últimos dias. Agora, é como vai ser o comportamento dos mercados. O Fed mal falou em cortar juros, já precificam exageradamente dois cortes de 0,5% seguidos, afirmou.

Sergio Vale, da MB, reforçou que a ata do Comitê vai tratar do cenário anterior e o que foi discutido até a última quarta-feira, e, portanto, a piora recente dos últimos dias deverá pesar na pauta da próxima reunião do Copom, em setembro. Na avaliação dele, o Copom deverá manter a taxa Selic no atual patamar novamente, mas ele não descarta a chance de uma sinalização de alta dos juros mais à frente. Aumentou bastante a probabilidade de aumento de juros, com a tensão externa e o fiscal mal encaminhado aqui dentro, mas ainda não é o cenário base, afirmou. Ele lembrou ainda que o mais importante nos próximos meses vai ser a definição do próximo presidente do BC e haverá, portanto, muito ruído no mercado em torno das trocas dos diretores até o fim do ano.

A semana começou em clima de tensão nas bolsas internacionais, com o temor de uma recessão nos Estados Unidos, que refletiu no mercado brasileiro, em meio à expectativa da divulgação da ata do Comitê de Política Monetária (Copom), do Banco Central, na manhã desta terça-feira (6). Em reação aos dados de desemprego nos Estados, as bolsas tiveram forte queda nesta segunda, como a de Tóquio, cujo índice Nikkei despencou 12% em um só dia.

A ata do Copom deve detalhar os motivos para a manutenção da taxa básica da economia (Selic) em 10,50% ao ano, pela segunda reunião seguida. De acordo com analistas ouvidos pelo Correio, o aumento das incertezas nesta semana reforça o argumento do Copom, ao justificar a decisão, que foi unânime, de que é preciso cautela diante da desancoragem das expectativas e do cenário global incerto.

No boletim Focus, divulgado ontem pelo Banco Central, a mediana das estimativas do mercado para a **inflação** oficial, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2024 voltou a subir, pela terceira semana seguida, passando para 4,12%. Para 2025, passou de 3,96% para 3,98%. As projeções para o dólar e a Selic no próximo ano também foram

reajustadas para cima, de R\$ 5,25 para R\$ 5,30, e de 9,50% para 9,75%, respectivamente.

Piora fiscal

Para o economista João Luiz Mascolo, sócio da consultoria SM Managed Futures, um dos motivos de o dólar seguir valorizado frente ao real em vez de cair, mesmo após o Federal Reserve (Fed, banco central dos Estados Unidos) ter sinalizado, na quarta-feira passada, que poderá começar a reduzir os juros básicos a partir de setembro, é a piora do quadro fiscal. O governo anunciou um congelamento de gastos de R\$ 15 bilhões no Orçamento deste ano que é insuficiente para cumprir as metas fiscais, e, diante da escalada dos gastos neste ano, a dívida pública bruta em relação ao Produto Interno Bruto (**PIB**) segue crescendo. Em junho, chegou a 77,8% do **PIB** e o deficit nominal - que inclui a conta de juros da dívida - passou de R\$ 1,1 trilhão e atingiu patamar superior ao rombo fiscal da época da pandemia da covid-19, conforme dados do Banco Central.

Em tese, o real deveria se valorizar com o Fed anunciando corte de juros, mas não foi o que aconteceu. Isso mostra que o risco fiscal está se sobrepondo à questão dos juros internos, explicou Mascolo. Para ele, o cenário é de muita cautela para os próximos meses, porque ainda haverá muita incerteza nos mercados interno e externo.

Sergio Vale, economista-chefe da MB Associados, também demonstrou preocupação com o quadro fiscal e admite que há risco de mudança da meta, apesar de ainda ser menos provável, mas a possibilidade de isso acontecer é suficiente para aumentar a percepção de risco. Vale lembrar que o governo tem prometido ajuste fiscal desde a eleição do presidente Lula, mas o fato é que a dívida bruta subiu cinco pontos percentuais nesse período. O deficit primário do governo federal estava em 2,62% do **PIB** em junho de 2024, apesar de ter encerrado o fim de 2022 com um superavit primário de 0,55% do **PIB**, destacou.

O que é interessante de se observar é que a situação fiscal é mais difícil do que se costuma considerar. O resultado primário do governo federal desconsiderando o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) está positivo em R\$ 137 bilhões em 12 meses até junho. Entretanto, o rombo do **INSS** chegou a R\$ 282 bilhões no mesmo período. Além do resultado negativo da Previdência, que se mantém estável, mesmo com a reforma da Previdência de 2019, o fato é que o primário saiu de um resultado positivo de R\$ 339 bilhões acumulados em 12 meses até julho de 2022 para esse resultado pior de agora, acrescentou. Ele lembrou que o deficit da Previdência deverá continuar crescendo nos próximos anos, se nada for

feito e poderá chegar a 10% do **PIB** em poucas décadas , de acordo com estudo recente dos economistas Fabio Giambiagi e Paulo Tafner.

Ata cautelosa

O consenso entre analistas é de que o Banco Central deve se manter cauteloso na condução da política monetária. A turbulência recente do mercado financeiro que aconteceu nos últimos dias só vai reforçar o discurso de cautela da ata do Copom , que será divulgada hoje, de acordo com Luis Leal, economista-chefe da G5 Partners. O interesse para ver é se houve discussão para tornar o balanço de riscos assimétrico para cima , destacou. Ele lembrou que outra dúvida em relação à ata será em torno do cenário alternativo classificado Banco Central, se ficará ao redor da meta ou acima da meta, de 3% com teto de 4,50%.

Gustavo Cruz, estrategista-chefe da RB Investimentos, considera que houve exagero na recente reação dos mercados por conta dos temores de uma recessão nos EUA, após vários indicadores ficarem abaixo do esperado, como emprego. Há muita volatilidade no mercado global nesses últimos dias. Agora, é como vai ser o comportamento dos mercados. O Fed mal falou em cortar juros, já precificam exageradamente dois cortes de 0,5% seguidos , afirmou.

Sergio Vale, da MB, reforçou que a ata do Comitê vai tratar do cenário anterior e o que foi discutido até a última quarta-feira, e, portanto, a piora recente dos últimos dias deverá pesar na pauta da próxima reunião do Copom, em setembro. Na avaliação dele, o Copom deverá manter a taxa Selic no atual patamar novamente, mas ele não descarta a chance de uma sinalização de alta dos juros mais à frente. Aumentou bastante a probabilidade de aumento de juros, com a tensão externa e o fiscal mal encaminhado aqui dentro, mas ainda não é o cenário base , afirmou. Ele lembrou ainda que o mais importante nos próximos meses vai ser a definição do próximo presidente do BC e haverá, portanto, muito ruído no mercado em torno das trocas dos diretores até o fim do ano.

Site:

<http://www.correiobraziliense.com.br/economia/2024/08/6914063-incerteza-sobre-o-cenario-externo-reforca-cautela-do-bc-com-taxa-de-juros.html>

Relação Brasil-China deve bater novo recorde, diz Alckmin

O presidente da República em exercício, Geraldo Alckmin, destacou ontem a relação comercial Brasil-China e disse que, somente de janeiro a julho deste ano, a parceria cresceu 7,4% em relação a igual período de 2023. Para ele, o ano de 2024 deverá representar um novo recorde comercial.

Ao participar, por videoconferência, do encerramento do Seminário do Conselho Empresarial Brasil-China, ocorrido em São Paulo, o presidente em exercício defendeu que os dois países continuem avançando no âmbito comercial e de investimentos, com especial estímulo ao setor industrial.

"Nós queremos neindustrializar o Brasil. Não há desenvolvimento econômico sem indústria, não há desenvolvimento social sem indústria. Então nós queremos uma neindustrialização, que é importante, e um adensamento das cadeias produtivas", disse Alckmin, que também é ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva se encontra em Santiago, no Chile, onde cumpre visita de Estado e participa da assinatura de diversos acordos bilaterais.

Geraldo Alckmin destacou as exportações brasileiras feitas ao país asiático no setor de alimentos, petróleo, minério de ferro e celulose, e antecipou que, com o Novo PAC, haverá muitas oportunidades nas áreas de infraestrutura, logística, transportes e energia.

"A **reforma tributária** vai impulsionar a indústria e trazer mais investimentos e exportação, porque ela tira cumulatividade, então ela desonera completamente investimentos e exportação", disse o presidente em exercício. Ainda durante a fala no evento, Alckmin citou um estudo do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) que mostra que, no prazo de 15 anos, a **reforma tributária** pode gerar um aumento de 12% no **PIB** (Produto Interno Bruto) brasileiro, de 14% nos investimentos e de 17% nas exportações.

Site: <https://www.dgabc.com.br>

Congresso retoma hoje quase parando

MAGNO MARTINS DE BRASÍLIA

Após 15 dias de recesso, o Congresso retoma, hoje, as suas atividades, tendo como destaque na pauta a **reforma tributária** e o avanço do projeto de desoneração da folha para 17 setores da economia. No Senado, as comissões temáticas voltam a funcionar, mas os senadores devem se debruçar sobre os temas mais urgentes somente na próxima semana, assim como os deputados, a partir de 12 de agosto.

No fim do recesso, os congressistas priorizam o avanço sobre a desoneração e o andamento da regulamentação da **reforma tributária**. Na última quinta-feira, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva recebeu no Palácio do Alvorada o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). A pauta econômica foi assunto entre **reforma tributária** e desoneração.

Apesar da agenda esvaziada, a CCJ (Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania) do Senado analisa o projeto para proibir o sigilo de despesas com cartão corporativo de caráter pessoal, como alimentação. Já na CAE, a Comissão de Assuntos Econômicos, entra em discussão a isenção do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) para aposentados.

A Comissão de Infraestrutura do Senado, por sua vez, analisa uma proposta para excluir da base de cálculo do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas. O Senado segue com incertezas sobre duas das principais pautas econômicas que tramitam na Casa: as compensações para a desoneração de 17 setores da economia e as regras para flexibilização de dívidas dos Estados.

A próxima sessão de votação está marcada para hoje. Ainda não há, porém, acordo dos detalhes das propostas. O projeto para flexibilizar o pagamento de dívidas dos Estados com a União já foi apresentado e aguarda definição sobre as regras do que os Estados têm de oferecer para poderem fazer a adesão. Já a proposta para compensar a desoneração da folha de pagamentos de 17 setores econômicos também segue travada.

A equipe econômica defende um aumento da CSLL (Contribuição Social sobre Lucro Líquido) para os bancos em 1 p.p. (ponto percentual). Já Pacheco e outros senadores são contra e argumentam que isso aumentaria **impostos**.

Site:

<https://edicaoimpressa.folhape.com.br/books/celn/#p=1>

Mercado eleva a projeção para inflação deste ano

CÍCERO COTRIM COTRIM

O mercado aumentou a projeção da **inflação** do País para o fim deste ano, segundo o Boletim Focus, divulgado pelo Banco Central (BC) ontem. Conforme o relatório, a mediana para o IPCA de 2024 subiu de 4,10% para 4,12%, se distanciando ainda mais do centro da meta, de 3%.

Um mês antes, era de 4,02%. A estimativa intermediária para a **inflação** de 2025 também avançou, de 3,96% para 3,98%.

A pesquisa feita pelo BC mostrou ainda que os analistas de mercado estimaram, pela sétima semana seguida, que a taxa básica de juros, a Selic, vai fechar este ano em 10,50%. Para 2025, a previsão é de 9,75% - na semana passada, era 9,5%.

A mediana do relatório para o crescimento do Produto Interno Bruto (**PIB**) em 2024 aumentou de 2,19% para 2,20%, a quinta alta seguida.

Um mês antes, estava em 2,1%. Já para 2025, caiu de 1,94% para 1,92%.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

FGTS vai distribuir R\$ 15,1 bilhões do lucro de 2023

(Geralda Doca)

O governo vai distribuir entre os trabalhadores R\$ 15,2 bilhões do resultado positivo obtido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em 2023. A quantia representa 65% do lucro recorde de R\$ 23,4 bilhões alcançado pelo Fundo. Dessa forma, os cotistas terão um ganho de três pontos percentuais acima da **inflação** (medida pelo IPCA) e próximo ao rendimento da poupança.

No ano passado, a **inflação** medida pelo IPCA ficou em 4,62% e a remuneração da poupança, em 8,03%.

Ainda este mês, a Caixa Econômica Federal, gestora do FGTS, fará o crédito nas contas, de forma proporcional ao saldo existente em 31 de dezembro de 2023. O valor se soma ao saldo atual e somente pode ser retirado em caso de demissão sem justa causa, compra da casa própria e aposentadoria, por exemplo.

A divisão do 15,2 bilhões entre o saldo total das contas vinculadas em 31 de dezembro de 2023, de R\$ 575,1 bilhões, permitirá, por exemplo, que um trabalhador com saldo de R\$ 10 mil naquela data tenha a entrada de R\$ 264 na sua conta no FGTS.

FORMAÇÃO DE RESERVA

A proposta do Ministério do Trabalho é destinar os R\$ 8,2 bilhões do lucro restante para formação de uma reserva a fim de assegurar, no futuro, a remuneração igual à **inflação**, no mínimo, conforme decidiu o Supremo Tribunal Federal (STF).

A divisão do lucro do FGTS entre os cotistas deverá ser aprovada pelo Conselho Curador do Fundo na quinta-feira. No ano passado, na avaliação das contas de 2022, o conselho distribuiu 99% dos rendimentos - em um total de R\$ 12,7 bilhões.

Segundo a legislação, as contas do FGTS são corrigidas por 3% ao ano, mais a Taxa Referencial (TR). Nos últimos sete anos, o governo vem distribuindo aos cotistas parte do lucro anual do Fundo, como uma forma de melhorar a remuneração dos trabalhadores.

Em junho, o STF decidiu que as contas do FGTS não podem ser corrigidas somente pela Taxa Referencial

(TR). Com a decisão, o saldo deve ser corrigido conforme a **inflação** medida pelo IPCA.

Segundo a decisão do STF, nos anos em que a correção do fundo não acompanhar a **inflação** caberá ao Conselho Curador determinar a forma de compensação. Em 2021, por exemplo, a correção das contas foi de 5,83% - a fórmula de cálculo resultou em 3%, mais a distribuição dos resultados. Naquele ano o IPCA ficou em 10,06%.

Do lucro registrado pelo FGTS em 2023, R\$ 16,8 bilhões foram provenientes do resultado recorrente, obtido com retorno de aplicações de títulos públicos e operações de crédito em habitação, saneamento básico e mobilidade urbana. Além disso, houve ganho atípico de R\$ 6,5 bilhões devido à renegociação de investimentos realizados pelo Fundo no Porto Maravilha, no Rio.

Como esse recurso não é recorrente, o governo quer usar os R\$ 6,5 bilhões restantes do lucro para guardar como uma reserva de segurança.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

FGTS distribuirá R\$ 15,1 bilhões do lucro de 2023

Geralda Doca geralda@bsb.oglobo.com.br

O governo vai distribuir entre os trabalhadores R\$ 15,2 bilhões do resultado positivo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em 2023. A quantia representa 65% do lucro recorde de R\$ 23,4 bilhões do Fundo.

Dessa forma, os cotistas terão um ganho de três pontos percentuais acima da **inflação** (medida pelo IPCA) e próximo ao rendimento da poupança.

No ano passado, a **inflação** medida pelo IPCA ficou em 4,62% e a remuneração da poupança, em 8,03%. Ainda este mês, a Caixa Econômica Federal, gestora do FGTS, fará o crédito nas contas, de forma proporcional ao saldo existente em 31 de dezembro de 2023.

O valor se soma ao saldo atual e somente pode ser retirado em caso de demissão sem justa causa, compra da casa própria e aposentadoria, por exemplo.

A divisão do 15,2 bi entre o saldo total das contas vinculadas em 31 de dezembro de 2023, de R\$ 575,1 bilhões, permitirá, por exemplo, que um trabalhador com saldo de R\$ 10mil naquela data tenha a entrada de R\$ 264 na sua conta no FGTS.

A proposta do Ministério do Trabalho é destinar os R\$ 8,2 bilhões do lucro restante para formação de uma reserva a fim de assegurar, no futuro, a remuneração igual à **inflação**, no mínimo, conforme decidiu o Supremo Tribunal Federal (STF).

A divisão do lucro do FGTS deverá ser aprovada pelo Conselho Curador do Fundo na quinta-feira. No ano passado, na avaliação das contas de 2022, o conselho distribuiu 99% dos rendimentos, em um total de R\$ 12,7 bilhões.

CRÉDITO A Caixa vai fazer o depósito nas contas do Fundo ainda este mês

Site: <https://extra-globo.pressreader.com/extra>

Caixa vai distribuir parte do lucro do FGTS aos trabalhadores

São Paulo - A Caixa Econômica Federal distribuirá aos trabalhadores, até 31 de agosto, parte do lucro obtido em 2023 com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). No ano passado, o Fundo de Garantia teve lucro recorde, de R\$ 23,4 bilhões, conforme anunciou o banco em 16 de julho.

O percentual a ser distribuído ainda não foi definido e deverá ser determinado pelo Conselho Curador em reunião marcada para esta semana.

A distribuição dos resultados do Fundo de Garantia ocorre desde 2017, mas, neste ano, vem seguida de maior expectativa após o julgamento da revisão do FGTS pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Em junho, o Supremo determinou que a remuneração das contas dos trabalhadores no fundo deve ser de, no mínimo, a **inflação** medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Por sete votos a quatro, os ministros aceitaram proposta do governo e decidiram manter a correção atual, de 3% ao ano mais TR (Taxa Referencial), incluindo o pagamento do lucro garantindo ao menos a **inflação** oficial do País.

As apostas são de que o percentual do lucro a ser distribuído neste ano fique em torno de 90%, e não em 99%, como ocorreu nos últimos dois anos. Isso porque os resultados recordes estão ligados não apenas a investimentos em si, mas também a um aporte vindo do Porto Maravilha.

A ideia, segundo o presidente do Instituto Fundo de Garantia do Trabalhador, Mario Avelino, é fazer caixa para que, em anos nos quais a soma da TR mais os 3% for inferior à **inflação**, haja dinheiro para garantir o rendimento mínimo ao trabalhador determinado pelo Supremo.

"A TR continua sendo usada como atualização monetária. O único avanço que houve é que se, em um ano, a somatória de rendimento mais a distribuição for inferior, o Conselho Curador irá se reunir e definir o percentual de distribuição para não haver prejuízo, para não perder para a **inflação**", explica Avelino.

Têm direito ao lucro do FGTS os trabalhadores que, em 31 de dezembro de 2023, tinham saldo em contas

em seu nome no Fundo de Garantia. Ao todo, segundo a Caixa, em 31 de dezembro de 2023, o fundo contava com 218,6 milhões de contas com saldo, referentes a 130,8 milhões de trabalhadores.

O saldo total era de R\$ 564,2 bilhões. O número de trabalhadores é menor do que o de contas porque um profissional pode ter mais de uma conta, já que a cada emprego com carteira assinada o empregador deve abrir uma nova em nome do trabalhador.

Rendimento - Segundo dados da Caixa, desde 2017, quando teve início a distribuição anual do resultado referente ao ano de 2016, o FGTS rendeu mais do que a **inflação** em seis de sete anos. "Apenas em 2021, no contexto da pandemia, quando o IPCA alcançou 10,06%, o rendimento do FGTS não superou a **inflação**", diz o banco.

Simulações feitas pelo Instituto Fundo de Garantia do Trabalhador levando em consideração o percentual de 90% sobre o lucro de 2023 mostram o quanto o trabalhador pode receber neste ano. Segundo os dados, se o Conselho Curador optar por distribuir um total de R\$ 21 bilhões dos R\$ 23,4 bilhões, o rendimento do trabalhador no fundo em 2023 será de 8,4748%. Esse rendimento é 3,8548% acima do IPCA, que ficou em 4,62% no ano passado.

A distribuição é feita pela Caixa, que administra o fundo. O trabalhador só poderá usar esse dinheiro caso se enquadre em uma das situações de retirada previstas na Lei 8.036/90 para o saque do FGTS, como demissão sem justa causa, aposentadoria, compra da casa própria e doença grave, por exemplo. Veja as 16 situações de saque do FGTS permitidas por lei. (Cristiane Gercina/Folhapress) %

Site: <https://publisher.diariodocomercio.com.br/central-do-leitor/digital/>

Ata do Copom já chega velha com risco de recessão nos EUA

Análise Alex Ribeiro De São Paulo

O risco de uma recessão nos Estados Unidos deve deixar precocemente velha a ata do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC), que sai hoje. Um eventual pouso forçado da maior economia do mundo faz parte do balanço de riscos do Copom, mas as notícias negativas dos últimos dias tenderiam a exigir maior cautela na administração dos juros do que imaginavam os membros do comitê na semana passada.

O **comunicado** divulgado na última quarta-feira destaca o risco de "uma desaceleração da atividade econômica global mais acentuada do que a projetada" como um dos fatores potencialmente baixistas para a **inflação**. Mas, ao dar um novo impulso na alta do dólar, o perigo de recessão americana teoricamente também representa um risco altista para a **inflação**, pelo menos em um primeiro momento.

O Copom cita, entre os riscos negativos, "uma conjunção de políticas econômicas externa e interna que tenham impacto inflacionário, por exemplo, por meio de uma taxa de câmbio persistentemente mais depreciada".

O cenário mais provável é que, num primeiro momento, o Copom diga que a recessão americana aumenta a incerteza sobre o balanço de riscos da **inflação**. Ou seja, ficaram maiores tanto as chances de uma alta mais forte do que a esperada quanto de uma baixa acentuada.

Foi exatamente assim que o comitê agiu no segundo semestre de 2023, quando o aperto monetário pelo Federal Reserve (Fed) também provocou um ambiente muito incerto.

Se a conclusão for mesmo que está em curso uma recessão nos EUA, a tendência é que os impactos sobre o Brasil ocorram em duas etapas. Na primeira, que já está ocorrendo, aumenta a aversão de risco, e os investidores tiram dinheiro de emergentes para colocar nos mercados americanos. Um segundo passo seria quando uma eventual recessão americana, de fato, ocorresse. O Fed provavelmente cortaria os juros de forma mais acelerada do que o esperado. O Brasil seria beneficiado pelo aumento de liquidez e porque o patamar de juros por aqui ficaria mais atrativo.

Os juros mais baixos ajudariam o Tesouro americano a financiar o seu déficit público. As grandes necessidades de recursos por parte dos americanos têm sido citadas pelo presidente do BC, Roberto Campos Neto, como um dos fatores que podem afetar negativamente as economias emergentes.

A recessão também aumentaria o grau de ociosidade na economia global, favorecendo a desaceleração da **inflação** mundial. Isso ajudaria a baixar a **inflação** no Brasil. Mas, se os preços das commodities caírem muito, poderá ser negativo para as exportações brasileiras.

Todos esses impactos estão sujeitos a uma grande dose de incerteza, e é difícil dizer agora se significariam necessariamente uma queda na taxa Selic. Alguns economistas com passagem pelo BC ouvidos pelo Valor dizem que, por ora, o mais provável é que enfraqueça a tese de alta adicional de juro.

A desancoragem das expectativas no Brasil e as incertezas fiscais limitam as opções de política monetária no país. Nada disso estava no radar do Copom na quarta-feira passada, quando foi feita a sua última reunião. Naquele dia, o presidente do Fed, Jerome Powell, chegou a dizer que não via nenhuma evidência de uma eventual recessão nos Estados Unidos.

As notícias ruins passaram a aparecer a partir da quinta-feira e, em especial, na sexta, com a divulgação de dados que mostravam um mercado de trabalho mais fraco do que o esperado.

A ata do Copom deve levar em conta o cenário visto na reunião de quarta-feira. No **comunicado**, o Copom listou três fatores altistas para a **inflação**, e apenas dois baixistas, o que fez alguns analistas econômicos acreditarem que o comitê se inclina para adotar no futuro um balanço de riscos para a **inflação** que pende mais para o lado negativo, apesar de o comitê não ter dito explicitamente que os riscos são assimétricos.

Como a ata do Copom envelheceu muito cedo, o mercado provavelmente ficará de olho em eventuais pronunciamentos de membros do colegiado que atualizam como vê a situação.

Desde as discordâncias ocorridas no colegiado entre maio e junho, os membros do Copom decidiram combinar antes de passar opiniões ao público externo que não fazem parte da comunicação oficial, depois de consultas mútuas.

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187949>

Pânico leva bitcoin a queda livre e apaga parte da alta no ano

Ricardo Bomfim De São Paulo

O pânico na bolsa de Tóquio também teve consequências para o mercado de criptoativos, com o bitcoin chegando a ficar abaixo dos US\$ 50 mil pela primeira vez desde fevereiro, apagando grande parte da valorização no ano. Na mínima do dia, a criptomoeda bateu US\$ 49.487, com recuo de mais de 17%, pressionada pelas conexões entre o mundo dos criptoativos e o das finanças tradicionais. Temores a respeito de uma possível recessão nos EUA e o desmonte de posições de "carry trade", que ganham com a diferença entre juros de diferentes países, para conversão de ienes em dólares e moedas digitais acentuaram as perdas.

A desvalorização vai contra o otimismo que o setor assumiu desde janeiro, quando a aprovação dos primeiros fundos negociados em bolsa (ETFs) de bitcoin trouxe dinheiro dos investidores institucionais para esse mercado. A moeda digital chegou a subir 74,7% até atingir a máxima de US\$ 73.738. As cotações também vinham reagindo à possibilidade de vitória do candidato à presidência dos EUA, Donald Trump, visto como "cripto friendly" depois de uma série de manifestações a favor dos criptoativos. Antes da queda de ontem, o bitcoin subia 54,9% em 2024, variação que passou para perto de 29% no fechamento desta edição.

Guilherme Sacamone, líder da operação da OKX no Brasil, afirma que as chamadas de margem em operações de "carry trade" no Japão trazem um impacto significativo para o bitcoin, pois a liquidez que anteriormente fluía para os criptoativos está diminuindo. Com as taxas de juros japonesas zeradas desde 2008, investidores tomavam ienes emprestados e os convertiam em dólares para comprar títulos, ações e até criptomoedas, aproveitando-se do diferencial entre a rentabilidade recebida e o custo do capital. O aumento dos juros no Japão promovido na semana passada reduziu a atratividade deste tipo de operação. "O Federal Reserve [Fed, banco central americano] pode precisar responder com cortes de taxas para evitar um efeito dominó que poderia prejudicar ainda mais os mercados." No entanto, os analistas do setor continuam confiantes em uma recuperação e defendem que a derrocada foi apenas um percalço no caminho de alta, uma vez que foi produzida por fatores extrínsecos ao mundo dos

criptoativos. Ou seja, a manutenção dos fundamentos de moedas digitais como o bitcoin e o ether levariam os investidores a voltarem a comprar passado o "pânico" inicial.

O CEO global da Binance, Richard Teng, afirmou na rede social X, que a queda recente é influenciada por fatores macroeconômicos, e não é um indicativo de uma tendência de longo prazo para o desempenho das moedas digitais. "Com potenciais cortes nas taxas de juros americanas pelo Fed e volatilidade geopolítica, ainda há um potencial significativo para flutuações de mercado", escreveu Teng. Já o vice-presidente da Binance para América Latina, Guilherme Nazar, disse que uma provável redução dos juros americanos em setembro deve melhorar a perspectiva econômica dos EUA.

João Marco Cunha, gestor da Hashdex, diz que a volatilidade exacerbada em criptomoedas acaba sendo um reflexo das próprias características desses ativos, como a negociação 24 horas por dia e sete dias por semana. "É comum que alguns players que atuam tanto no mercado cripto quanto no tradicional liquidem criptomoedas em momentos assim por ser o ativo que está disponível para vender." Contudo, o gestor lembra que da mesma forma como o bitcoin chegou a recuar até os US\$ 53 mil em julho e depois seguiu em disparada até perto dos US\$ 70 mil impulsionado pelos acenos de Trump, o mesmo pode ocorrer agora, mais perto das eleições.

Valter Rebelo, chefe de ativos digitais da Empiricus Research, avalia que o momento acaba sendo uma boa oportunidade para criptomoedas dentro da tese de ativos digitais como proteção contra a **inflação** e a impressão de dinheiro. "Diante da expectativa de recessão, logo deveremos ver injeções financeiras por conta dos bancos centrais."

"[Com corte de juros] ainda há um potencial significativo para flutuações de mercado" Richard Teng

17% foi a baixa do bitcoin ontem em dia de pânico nos mercados

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187949>

Dólar fecha no maior patamar desde março de 2021 e bolsas recuam

A crescente preocupação dos investidores com a possibilidade de recessão nos Estados Unidos causou queda generalizada nos mercados financeiros pelo mundo. As principais bolsas de valores registraram queda, com impacto mais significativo no Japão e na Coreia do Sul.

No Brasil, o Ibovespa, principal referência da bolsa nacional, recuou 0,46%. O dólar chegou a operar a R\$ 5,86, mas desacelerou ao longo do dia para R\$ 5,74 - alta de 0,56%. Trata-se do maior nível de fechamento desde março de 2021. Investidores buscaram liquidar posições em ativos de risco, o que acabou prejudicando o real e elevando a cotação da moeda norte-americana.

O gatilho para a reação nos mercados foi a leitura feita do relatório sobre o emprego nos EUA publicado na sexta-feira, que mostrou desaceleração maior do que o previsto, com taxa de desemprego de 4,3% em julho. A avaliação é que isso poderá forçar o Federal Reserve (Fed, o banco central americano) a começar a reduzir os juros em intensidade maior.

Além da taxa de desemprego ter aumentado, o salário médio por hora cresceu abaixo do previsto e os dados de junho e maio sobre o mercado de trabalho americano foram revisados para baixo. Os números desencadearam reavaliação nas expectativas quanto ao início do corte de juros e azedou o humor nas bolsas, sob o temor de que o Fed tenha demorado muito para iniciar a redução das taxas.

Alerta do Fed O presidente do Federal Reserve de Chicago, Austan Goolsbee, alertou que, embora os dados de emprego dos EUA na sexta-feira tenham sido mais fracos do que o esperado, não parece haver recessão e advertiu sobre uma postura restritiva por parte do banco central americano: - Você só quer ser tão restritivo se achar que há temores de superaquecimento (da economia).

Para combater a **inflação**, o Fed elevou suas taxas de juros a seu nível mais alto em 20 anos, entre 5,25% e 5,50%, uma tentativa de desacelerar a economia americana.

Até o momento, analistas estimavam que a situação econômica no país se mantinha sólida, crescia ligeiramente e a **inflação** havia desacelerado, um

"pouso suave" após a pandemia. Mas agora os mercados avaliam que o Fed terá que cortar suas taxas de forma mais acentuada do que o planejado para evitar recessão.

O recuo mais expressivo foi o da Bolsa de Tóquio, que despencou 12,40% e teve a maior queda, em pontos, de sua história - o resultado foi influenciado também por questões domésticas, como a alta dos juros. _

O desempenho

Fechamento das principais bolsas no mundo

NY/DowJones -2,60%

NY/S P-3,00%

NY/Nasdaq -3,43%

São Paulo -0,46%

Londres-2,04%

Frankfurt -1,82%

Paris -1,42%

Milão-227%

Madri -2,34%

Tóquio -12,40%

Hong Kong-1,46%

Xangai -1,54%

Seul -8,77%

Taiwan-8,35%

Site: <https://flipzh.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/gruporbs/?numero=20240806&edicao=30294>

Mercado eleva previsão de inflação e taxa Selic para 2025, mostra Focus

Economistas consultados pelo Banco Central (BC) elevaram pela terceira vez a previsão da alta da **inflação** para 2024 e 2025. Segundo o relatório divulgado nesta segunda-feira (5), o IPCA deve subir a 4,12% este ano, frente a 4,10% no documento da semana anterior.

Para 2025, a previsão agora é de uma alta de 3,98%, ante 3,96% no documento passado.

O centro da meta oficial para a **inflação** é de 3,00%, sempre com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou menos.

O novo aumento na projeção acompanha o resultado deste mês para o IPCA-15. O indicador, apesar de ter desacelerado em relação ao mês anterior, subiu mais do que o esperado na base mensal, 0,30%, com a taxa em 12 meses se aproximando do teto da meta de **inflação** em 4,45%.

Os dados do IPCA para o mês de julho inteiro serão divulgados na quinta-feira, com expectativa de analistas consultados pela Reuters de alta de 0,35% na base mensal e avanço de 4,47% em 12 meses.

A pesquisa semanal com uma centena de economistas mostrou ainda os analistas passaram a ver a Selic fechando 2025 em um patamar mais alto, agora em 9,75% ao ano, de 9,50% há uma semana.

Pela sétima semana consecutiva, por outro lado, os economistas mantiveram a projeção para a taxa básica de juros ao fim deste ano em 10,50% ao ano. A nova projeção vem na esteira da mais recente reunião de política monetária do Banco Central na semana passada, quando as autoridades decidiram manter a Selic em 10,50% ao ano pelo segundo encontro consecutivo. A ata da reunião será divulgada na terça-feira.

Houve manutenção também na expectativa para o dólar em 2024, projetado para encerrar o ano em R\$ 5,30. Segundo o Focus, a estimativa para a divisa norte-americana ao final de 2025 também ficou em R\$ 5,30, uma elevação sobre os R\$ 5,25 previstos na semana anterior.

Para o **PIB**, houve novo avanço sobre a projeção para este ano, agora em alta de 2,20%, de 2,19%

anteriormente. Em 2025, a expectativa é que o número desacelere para alta de 1,92%, ante 1,94% na semana anterior.

Site: https://agazetadoamapa.com.br/wp-content/uploads/2024/08/Jornal-A-Gazeta-AP-06-08-2024_.pdf

Expectativa é que Selic permaneça em 10,5%

Brasília - Diante de um ambiente externo adverso e do aumento das incertezas econômicas, principalmente nos Estados Unidos, a estimativa do Boletim Focus divulgada ontem pelo Banco Central é que a taxa Selic permaneça em 10,5% até o final deste ano. Ao mesmo tempo que na semana anterior o Federal Reserve, ou o "BC americano", manteve os juros na faixa de 5,25% a 5,50% ao ano, no Brasil o Comitê de Política Monetária (Copom) igualmente decidiu pela manutenção da Selic em 10,5% pela segunda vez após sete reduções que tinham começado em agosto do ano passado e que vinham ocorrendo até maio.

Os juros têm se mantido em patamar alto por preocupações com a **inflação**, tanto que na previsão do Focus para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), **inflação** oficial do país, o cálculo de 2024 subiu e passou de 4,1% para 4,12%. A previsão está acima da meta perseguida pelo Banco Central, que é de 3%, mas ainda dentro da tolerância de 1,5% para cima ou para baixo. Para 2025 a projeção subiu de 3,96% para 3,98%.

Para 2026 e 2027 as respectivas previsões são de 3,6% e 3,5%.

A projeção das instituições financeiras para o crescimento da economia brasileira neste ano variou de 2,19% para 2,20%.

Para 2025 a expectativa para o Produto Interno Bruto (**PIB**) é de avanço de 1,92%. Para 2026 e 2027 há perspectiva de expansão de 2% em cada um destes anos. Quanto ao câmbio, a previsão de cotação do dólar é de R\$ 5,30 até o final de 2024 e o mesmo valor para o fim de 2025.

4,12% Projeção de **inflação**, que é relacionada com os juros, ficou maior. Leitura anterior apontava 4,10%.

Site: https://cdn-cpovo.sflip.com.br/temp_site/issue-8337a7365ec44f3d65434a5ea4d73d17.pdf

Inflação: mercado aumenta previsão de 4,1% para 4,12%

A previsão do mercado financeiro para o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - considerado a **inflação** oficial do país - teve aumento, passando de 4,1% para 4,12% este ano. A estimativa está no Boletim Focus dessa segunda-feira (5), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para 2025, a projeção da **inflação** subiu de 3,96% para 3,98%. Para 2026 e 2027, as previsões são de 3,6% e 3,5%, respectivamente.

A estimativa para 2024 está acima da meta de **inflação**, mas ainda dentro de tolerância, que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é 3% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%. A partir de 2025, entrará em vigor o sistema de meta contínua, assim, o CMN não precisa mais definir uma meta de **inflação** a cada ano. Em junho deste ano, o colegiado fixou o centro da meta contínua em 3%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

Em junho, influenciada principalmente pelo grupo de alimentação e bebidas, a **inflação** do país foi 0,21 %, após ter registrado 0,46% em maio. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), em 12 meses, o IPCA acumula 4,23%. A **inflação** de julho será divulgada na próxima sexta-feira (9).

Juros básicos

Para alcançar a meta de **inflação**, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 10,5% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). Diante de um ambiente externo adverso e do aumento das incertezas econômicas, na semana passada, o BC decidiu pela manutenção da Selic, pela segunda vez seguida, após um ciclo de sete reduções que foi de agosto de 2023 a maio de 2024.

De março de 2021 a agosto de 2022, o Copom elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, em um ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis. Por um ano, de agosto de 2022 a agosto de 2023, a

taxa foi mantida em 13,75% ao ano, por sete vezes seguidas. Com o controle dos preços, o BC passou a realizar os cortes na Selic.

Antes do início do ciclo de alta, a Selic tinha sido reduzida para 2% ao ano, no nível mais baixo da série histórica iniciada em 1986. Por causa da contração econômica gerada pela pandemia de covid-19, o Banco Central tinha derrubado a taxa para estimular a produção e o consumo. O índice ficou no menor patamar da história de agosto de 2020 a março de 2021.

Para o mercado financeiro, a Selic deve encerrar 2024 no patamar que está hoje, em 10,5% ao ano. Para o fim de 2025, a estimativa é que a taxa básica caia para 9,75% ao ano. Para 2026 e 2027, a previsão é que ela seja reduzida, novamente, para 9% ao ano, para os dois anos.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Mas, além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas. Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia.

Quando o Copom diminui a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a **inflação** e estimulando a atividade econômica.

COM RELAÇÃO A PROJEÇÃO DE EXPANSÃO DA ECONOMIA BRASILEIRA PARA 2024, O BANCO CENTRAL DIZ QUE ESTÁ EM 2,2%

Site:

<https://digital.maven.com.br/pub/correiodesergipe/index.jsp?serviceCode=login&edicao=134724>

Mercado volta a aumentar estimativa de inflação em 2024

Brasília - A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado a **inflação** oficial do País, voltou a subir, passando de 4,1% para 4,12% neste ano. A estimativa está no Boletim Focus de ontem, pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para 2025, a projeção da **inflação** subiu de 3,96% para 3,98%. Para 2026 e 2027, as previsões são de 3,6% e 3,5%, respectivamente.

A estimativa para 2024 está acima da meta de **inflação**, mas ainda dentro de tolerância, que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é 3% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%.

A partir de 2025, entrará em vigor o sistema de meta contínua, assim, o CMN não precisa mais definir uma meta de **inflação** a cada ano. Em junho deste ano, o colegiado fixou o centro da meta contínua em 3%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

Em junho, influenciada principalmente pelo grupo de alimentação e bebidas, a **inflação** do país foi 0,21%, após ter registrado 0,46% em maio. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), em 12 meses, o IPCA acumula 4,23%. A **inflação** de julho será divulgada na próxima sexta-feira (9) Juros básicos - Para alcançar a meta de **inflação**, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 10,5% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). Diante de um ambiente externo adverso e do aumento das incertezas econômicas, na semana passada, o BC decidiu pela manutenção da Selic, pela segunda vez seguida, após um ciclo de sete reduções que foi de agosto de 2023 a maio de 2024.

De março de 2021 a agosto de 2022, o Copom elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, em um ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis. Por um ano, de agosto de 2022 a agosto de 2023, a taxa foi mantida em 13,75% ao ano, por sete vezes

seguidas. Com o controle dos preços, o BC passou a realizar os cortes na Selic.

Antes do início do ciclo de alta, a Selic tinha sido reduzida para 2% ao ano, no nível mais baixo da série histórica iniciada em 1986. Por causa da contração econômica gerada pela pandemia de Covid-19, o Banco Central tinha derrubado a taxa para estimular a produção e o consumo. O índice ficou no menor patamar da história de agosto de 2020 a março de 2021.

Para o mercado financeiro, a Selic deve encerrar 2024 no patamar que está hoje, em 10,5% ao ano. Para o fim de 2025, a estimativa é que a taxa básica caia para 9,75% ao ano. Para 2026 e 2027, a previsão é que ela seja reduzida, novamente, para 9% ao ano, para os dois anos.

PIB - A projeção das instituições financeiras para o crescimento da economia brasileira neste ano variou de 2,19% para 2,2%. Para 2025, a expectativa para o Produto Interno Bruto (**PIB**) - a soma de todos os bens e serviços produzidos no país - é crescimento de 1,92%. Para 2026 e 2027, o mercado financeiro estima expansão do **PIB** em 2%, para os dois anos.

Superando as projeções, em 2023 a economia brasileira cresceu 2,9%, com um valor total de R\$ 10,9 trilhões, de acordo com o IBGE. Em 2022, a taxa de crescimento foi 3%.

A previsão de cotação do dólar está em R\$ 5,30 para o fim deste ano. No fim de 2025, a previsão é que a moeda americana fique nesse mesmo patamar. (ABr) %

Site: <https://publisher.diariodocomercio.com.br/central-do-leitor/digital/>

Ameaça de recessão nos EUA derruba bolsas globais

As bolsas de valores desabaram, ontem (5), enquanto o dólar e o euro registravam uma desvalorização em comparação ao iene, uma consequência em meio a um movimento de pânico que sacudiu os mercados globais frente a temores de uma recessão nos Estados Unidos e da valorização do iene.

"Há um caos no mercado financeiro", afirmou Stephen Innes, analista da SPI Asset Management, e o "gatilho" foi o relatório sobre o emprego nos Estados Unidos publicado na última sexta (2), que mostrou uma desaceleração maior do que o previsto, com uma taxa de desemprego de 4,3% em julho.

Em sua pior sessão desde 2022, o índice Dow Jones fechou em queda de 2,60%, a 38.703,27 pontos. Os 30 valores que integram o Dow Jones fecharam no vermelho, assim como os 11 setores do S P. O índice VIX, conhecido como "o índice do medo" porque mede a volatilidade do mercado, alcançou durante a sessão um máximo desde março de 2020, quando foi declarada a pandemia de covid-19.

Juros

A fraqueza do mercado de trabalho em julho nos Estados Unidos "sinaliza que o Fed [Federal Reserve, banco central americano] esperou muito para reduzir suas taxas" de juros, estimou a consultoria Pantheon Macroeconômicas, destacando que os dados do emprego foram divulgados dois dias após a instituição financeira ter decidido manter este indicador inalterado.

O banco central americano manteve suas taxas de juros em níveis sem precedentes em mais de duas décadas (5,25%-5,50%). A instituição elevou os juros para esfriar a economia para tentar conter a **inflação** elevada. Juros altos encarecem o crédito e desestimulam o consumo e os investimentos, reduzindo a pressão sobre os preços.

Gatilho

Segundo Stephen Innes, além do relatório sobre emprego nos Estados Unidos, outros fatores por trás da volatilidade incluem a previsão de uma possível retaliação iraniana após a morte de membros de alto escalão do Hamas e do

Hezbollah atribuídas a - ou assumidas por - Israel.

Para Peter Cardillo, da consultoria Spartan Capital, o desastre do mercado de ações se deve a "uma combinação de fatores, entre o medo de uma desaceleração da economia americana e a desativação do carry-trade" em ienes dos fundos especulativos. Esses fundos deixam de utilizar esse mecanismo, que consiste em tomar crédito em ienes a uma taxa baixa para investir em ativos de risco, como as ações da Nasdaq.

Ibovespa

No Brasil, após superar o nível psicológico de R\$ 5,85 na primeira etapa de negócios, o dólar à vista perdeu bastante força e encerrou a sessão em alta moderada, na casa de R\$ 5,74. O real apresentou o melhor desempenho entre seus principais pares, em especial na comparação com o peso mexicano e o rand sul-africano, que amargaram quedas de mais de 1% em relação à moeda americana.

Site:

<https://edicaoimpressa.folhape.com.br/books/celn/#p=1>

Estresse consolida aposta em corte de 0,5 ponto pelo Fed

Victor Rezende e Eduardo Magossi De São Paulo

O processo de desaceleração da economia dos EUA, que acionou um sinal vermelho nos mercados financeiros, levanta questionamentos sobre os próximos passos do Federal Reserve (Fed, banco central) na condução da política monetária. As apostas em um corte de 0,5 ponto nos juros americanos em setembro se tornaram majoritárias e, diante do estresse, alguns agentes passaram a cogitar, até mesmo, uma reunião extraordinária do banco central americano caso a aversão a risco nos ativos financeiros se intensifique.

Dados do CME Group apontam que, no início da noite de ontem, o mercado precificava 83% de chance de uma redução de 0,5 ponto percentual nos juros, para a faixa de 4,75% a 5%, e de 17% de possibilidade de um corte de 0,25 ponto.

"O Fed, agora, verá um risco assimétrico em relação ao emprego e ao crescimento, tornando os cortes de 0,5 ponto prováveis em setembro e em novembro e deixando os riscos mais inclinados para cortes ainda mais rápidos e profundos", avalia o economista-chefe para EUA do Citi, Andrew Hollenhorst, em nota enviada a clientes. Para ele, uma reunião extraordinária do Fed "é possível, caso a liquidação dos ativos de risco continue, mas não é nosso cenário base".

O Citi foi um dos primeiros bancos a projetar um corte maior nos juros americanos, de 0,5 ponto, já em setembro. Hollenhorst lembra que, nas projeções do Fed de junho, o banco central projetava a taxa de desemprego atingindo o pico de 4,2% neste ano. Assim, o aumento do desemprego, que subiu para 4,3% em julho, começa a desafiar o cenário base do próprio Fed, o que pode ser entendido como um sinal para um "ritmo acelerado de cortes nos juros".

"Qualquer indicação adicional de uma economia em desaceleração [incluindo a taxa de desemprego permanecendo no nível atual ou subindo ainda mais em agosto] não apenas irá garantir um corte de 0,5 ponto nos juros em setembro, mas provavelmente aumentará o risco de que os dirigentes do Fed queiram prosseguir ainda mais rápido em direção a uma taxa de juros neutra", enfatiza o economista do Citi, ao apontar que um aperto das condições

financeiras, derivado de uma piora nos mercados, também pode provocar maior rapidez nos cortes.

Na tentativa de acalmar os mercados, o presidente da distrital de Chicago do Fed, Austan Goolsbee, concordou que há em curso um enfraquecimento do mercado de trabalho nos EUA, mas não ao ponto de se considerar que os EUA estão entrando em recessão. Para ele, embora a política monetária esteja no campo restritivo, ela não está "extremamente restritiva". "Temos que ter cuidado em tirar conclusões." As declarações de Goolsbee foram dadas em entrevista à "CNBC". De acordo com o dirigente, apesar dos números mais fracos do emprego, é preciso olhar para a economia como um todo para que o Fed tome as decisões. Ele citou, como exemplo, a resiliência dos gastos dos consumidores americanos.

O Citi não foi o único banco a alterar seu cenário básico para projetar um corte maior dos juros americanos a partir de setembro. Em revisão de cenário publicada ainda no domingo à noite, o economista-chefe do Wells Fargo, Jay Bryson, revelou que o banco agora espera duas reduções de 0,5 ponto nas taxas - em setembro e em novembro -, ao avaliar que a missão do Fed em colocar a **inflação** em direção à meta de 2% foi bem-sucedida e ao lembrar que a política monetária segue bastante restritiva.

"Dados recentes sugerem que os riscos para a parte do "pleno emprego" do mandato duplo do Fed estão aumentando", diz Bryson. "Conforme medido pela taxa real dos Fed funds, a postura da política monetária está bastante restritiva no momento. Em nossa opinião, o Fed precisa retornar a uma postura "neutra" rapidamente ou então corre o risco de um círculo vicioso de fraqueza do mercado de trabalho levar a um consumo menor, o que levaria a mais fraqueza no mercado de trabalho", afirma.

Ontem, a taxa da T-note de dois anos apagou parte da queda vista no fim da semana passada e voltou a subir, ao passar de 3,890% para 3,937%. Já nos juros mais longos, o retorno do papel de dez anos seguiu abaixo do nível simbólico de 4%, ao ficar em 3,798%. Vale notar que, durante alguns momentos do dia, os juros curtos voltaram a ficar abaixo das taxas longas, em uma "desinversão" da curva de juros. O movimento é relevante, mas não se sustentou até o fim do dia.

Na avaliação do Wells Fargo, o Fed deve reduzir os juros até o intervalo entre 3,25% e 3,50% em meados do ano que vem, "o que está próximo do que muitos observadores, incluindo nós e vários membros do Fed, consideram neutro". O banco ainda espera que a economia americana continue em expansão diante da flexibilização monetária agressiva prevista.

Parte do mercado, porém, acredita que ainda é cedo para embarcar em um corte mais agressivo nos juros americanos já no início de um ciclo de flexibilização. Em relatório enviado a clientes, os economistas do Morgan Stanley avaliam que, "embora haja evidências claras de arrefecimento" do mercado de trabalho, ainda é muito ruidoso para justificar um corte de 0,5 ponto nos juros em setembro.

"E se a leitura do "payroll" do próximo mês ficar abaixo de 100 mil empregos criados e a taxa de desemprego permanecer em 4,3% ou subir mais? Certamente isso colocaria um corte de 0,5 ponto na mesa, assumindo que não haja surpresas na frente inflacionária, mas não levaria o Fed a um corte entre reuniões", dizem. Para eles, seria preciso um estresse nos mercados de crédito "e não há sinais disso".

"Fed, agora, verá um risco assimétrico em relação a emprego e crescimento" Andrew Hollenhorst

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187949>

Reação do mercado aumenta pressão para corte de juros nos EUA

Dados da semana passada mostraram que os empregadores dos EUA criaram 114 mil empregos em julho, muito menos do que o esperado. Enquanto isso, a taxa de desemprego subiu para 4,3%, seu nível mais alto em quase três anos, levantando questões sobre se o Federal Reserve (o banco central do país) está mantendo uma pressão indevida sobre a economia e esperando muito tempo para tirar o pé do freio.

Na semana passada, o Fed decidiu deixar as taxas inalteradas, dizendo que precisava de um pouco mais de tempo para ver a **inflação** continuar caindo antes que as autoridades reduzissem os custos dos empréstimos de seu nível mais alto em 23 anos. A expectativa predominante era de que o Fed finalmente cortaria as taxas em sua próxima reunião, em setembro, quando os integrantes do banco estivessem confiantes de que a **inflação** estava em uma trajetória confiável de queda.

Mas os dados de emprego sem brilho, combinados com a turbulência global, mudaram rapidamente o cenário. Na manhã de ontem, os críticos não estavam apenas preocupados com a possibilidade de o Fed ter de aumentar o tamanho do corte da taxa de juros em setembro, mas também se perguntavam se o banco poderia desencadear uma ação emergencial antes disso.

A barreira para esse tipo de intervenção é alta: a última vez que as autoridades do Fed alteraram as taxas entre as reuniões oficiais de política monetária foi no início da pandemia, quando a economia estava em queda livre.

Além disso, o refrão constante dos banqueiros centrais é de que eles não reagem a um único dado.

Em vez disso, eles devem analisar os pequenos aumentos ou reduções e dar tempo suficiente para que as informações contem uma história abrangente.

"VOLATILIDADE". Em entrevista ontem à CNBC, o presidente do Fed de Chicago, Austan Goolsbee, disse que é preciso ter cautela e lembrou que as decisões monetárias dependerão de dados, não das expectativas do mercado. "Não olhamos para dados de apenas um mês ao tomar nossas decisões. Há volatilidade nas reações do mercado e podem ocorrer revisões", completou ele. "Se houver deterioração, nós

a corrigiremos." Independentemente disso, a expectativa crescente é de que o Fed esteja em um caminho para cortar as taxas várias vezes antes do fim do ano. O Goldman Sachs prevê três cortes - um em cada uma das reuniões restantes do banco, em setembro, novembro e dezembro. A possibilidade de um corte em novembro é notável, uma vez que essa reunião ocorre na semana da eleição presidencial, quando o Fed normalmente evitaria a todo custo qualquer coisa que pudesse virar notícia política.

Ainda assim, os economistas alertam que o estresse nos mercados globais pode desencadear uma reação em cadeia que leve os consumidores e as empresas a se retraírem repentinamente, desacelerando ainda mais a economia.

"A economia ainda é forte", disse Torsten Sløk, economista-chefe da Apollo Global Management. "Mas, se o mercado de ações estiver prestes a entrar em um período de correção de 10% ou 15%, há de fato o risco de que isso se transforme em uma situação muito pior."

Após euforia com IA, "big techs" perdem US\$ 900 bi na Bolsa

Os membros do grupo conhecido como "magnificent seven" ("as sete magníficas"), formado por Amazon, Apple, Alphabet (dona do Google), Microsoft, Meta, Tesla e Nvidia, registraram ontem uma perda de valor de mercado de cerca de US\$ 900 bilhões.

Depois de passarem a maior parte do ano surfando em uma onda de ganhos devido ao frenesi em torno da inteligência artificial, elas têm de lidar agora com a desconfiança de investidores sobre o atual preço das ações. Só a Apple caiu quase 5%, impulsionada pela decisão da Berkshire Hathaway, de Warren Buffett, de redzir sua participação na fabricante do iPhone.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Mercado financeiro ajusta projeção de inflação e PIB para 2024

O mercado financeiro revisou sua previsão para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a **inflação** oficial do Brasil. De acordo com o Boletim Focus divulgado pelo Banco Central nesta segunda-feira (05/08), a projeção para a **inflação** deste ano subiu de 4,1% para 4,12%. Para 2025, a estimativa de **inflação** aumentou ligeiramente de 3,96% para 3,98%, enquanto as previsões para 2026 e 2027 são de 3,6% e 3,5%, respectivamente. A meta de **inflação** estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para 2024 é de 3%, com uma margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

A partir de 2025, entrará em vigor o sistema de meta contínua, eliminando a necessidade de definir uma nova meta de **inflação** anualmente. Em junho, o CMN fixou a meta contínua em 3%, com a mesma margem de tolerância de 1,5 ponto percentual.

Em junho deste ano, a **inflação** foi de 0,21%, influenciada principalmente pelos preços de alimentos e bebidas, após ter registrado 0,46% em maio. Nos últimos 12 meses, o IPCA acumulou alta de 4,23%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os dados de **inflação** de julho serão divulgados na próxima sexta-feira (9).

Juros

Para controlar a **inflação**, o Banco Central utiliza a taxa básica de juros, a Selic, que atualmente está fixada em 10,5% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). Diante de um cenário externo desfavorável e incertezas econômicas, o Banco Central decidiu manter a Selic inalterada pela segunda vez consecutiva, após um ciclo de sete cortes iniciado em agosto de 2023 e concluído em maio de 2024.

Entre março de 2021 e agosto de 2022, o Copom elevou a Selic em 12 ocasiões consecutivas, em resposta ao aumento dos preços de alimentos, energia e combustíveis. De agosto de 2022 a agosto de 2023, a taxa foi mantida em 13,75% ao ano, antes de iniciar o ciclo de redução. A Selic, que chegou a ser reduzida para 2% ao ano durante a pandemia para estimular a economia, atingiu seu menor nível histórico entre agosto de 2020 e março de 2021.

As projeções do mercado financeiro indicam que a

Selic deve permanecer em 10,5% até o final de 2024. Para 2025, a expectativa é que a taxa básica caia para 9,75% ao ano, e para 2026 e 2027, a previsão é de redução para 9% ao ano.

O aumento da Selic visa conter a demanda aquecida e controlar a **inflação**, encarecendo o crédito e incentivando a poupança. No entanto, os bancos também consideram outros fatores ao definir os juros cobrados dos consumidores, como o risco de inadimplência e despesas administrativas, o que pode dificultar a expansão econômica. Quando a Selic é reduzida, o crédito tende a ficar mais barato, estimulando a produção e o consumo, mas reduzindo o controle sobre a **inflação**.

PIB e câmbio

A previsão para o crescimento da economia brasileira em 2024 aumentou de 2,19% para 2,2%. Para 2025, a estimativa de crescimento do Produto Interno Bruto (**PIB**) é de 1,92%, e para 2026 e 2027, a previsão é de expansão de 2% ao ano. Em 2023, a economia brasileira superou as expectativas, crescendo 2,9% e alcançando um valor total de R\$ 10,9 trilhões, de acordo com o IBGE. Em 2022, a taxa de crescimento foi de 3%. A previsão de cotação do dólar para o final deste ano é de R\$ 5,30. Para o final de 2025, espera-se que a moeda americana mantenha esse mesmo patamar.

Site: https://oestadoce.com.br/digital/06-08-2024-edicao-24886/#google_vignette